



PHINIA

Fornecedor

Manual

Data da revisão: 3 de julho de 2023

Translated Copy of GSM-P001 Supplier Manual

This copy is only to be used as an aid to assist regions where English is not their first language and is to be used as a reference document only. The Controlled English version of the Supplier Manual located on PHINIA's Extranet is the only binding document.

ESTE DOCUMENTO NÃO É CONTROLADO SE IMPRESSO EM PAPEL.

Conteúdo

Filosofia de Negócios da PHINIA

1	Credo, missão e visão	5
1.1.	Visão	5
1.2.	Missão.....	5
1.3.	O que valorizamos: O Credo da PHINIA.....	5
2	Princípios da política de qualidade.....	6
3	Metas e escopo	7
4	Código de conduta e sustentabilidade	9
4.1.	Inclusão. Respeito às pessoas	9
4.2.	Integridade. Honrando a verdade	11
4.3.	Excelência. Foco nos resultados	13
4.4.	Responsabilidade. Nosso compromisso	14
4.5.	Colaboração. Gerando confiança	16
4.6.	Adesão	16
4.7.	Diligência devida nas cadeias de suprimentos (Leis de cadeia de suprimentos).....	17
5	Acesso/responsabilidades do manual do fornecedor	18
5.1.	Acesso/comunicação dos fornecedores	18
5.2.	Responsabilidades da PHINIA:	18
5.3.	Responsabilidades do fornecedor:	18
5.4.	Revisões:	18

Processos de serviços e produtos de negócios com fornecedores da PHINIA

6	Expectativas comerciais	19
6.1.	Processo de compras.....	19
6.2.	Melhoria contínua.....	20
6.3.	Programa de desenvolvimento de fontes de minorias	21
6.4.	Reposição e serviços	22
6.5.	Termos e condições	22
6.6.	Garantia	22
6.7.	Faturamento	22
6.8.	Publicidade e comunicação pública.....	23
6.9.	Planos de contingência	24
7	Política de medição e ferramental.....	25
7.1.	Considerações gerais.....	25

7.2.	Definições	25
7.3.	Cotação e projeto	26
7.4.	Faturamento	27
7.5.	Propriedade e identificação do ferramental	28
8	Protótipos	30
8.1.	Considerações gerais	30
8.2.	Requisitos para entrega	30
8.3.	Identificação da embalagem a ser definida pela instalação de recepção local ..	31
8.4.	Ferramental para protótipo	31
9	Requisitos de qualidade.....	32
9.1.	Considerações gerais.....	32
9.2.	Avaliações do fornecedor	33
9.3.	Planejamento avançado da qualidade do produto (APQP).....	33
9.4.	Auditorias de processo - 'nós estamos prontos'	34
9.5.	Processo de aprovação de peças para produção (PPAP)	36
9.6.	Contenção da produção inicial (EPC).....	39
9.7.	Monitoramento e capacidade do processo	41
9.8.	Reclamação sobre material comprado (CPM).....	42
9.9.	Estornos dos custos do fornecedor	47
9.10.	Requisitos de rastreabilidade	48
9.11.	Requisitos de software incorporado.....	49
9.12.	Requisitos de segurança de produtos	49
9.13.	Requisitos de limpeza	49
10	Fundamentos do sistema de qualidade - OBSOLETO	50
11	Gerenciamento de mudança pelo fornecedor	51
11.1.	Considerações gerais.....	51
11.2.	Mudanças temporárias	51
11.3.	Mudanças permanentes	51
11.4.	Processo de revisão.....	52
12	Expectativas de materiais/entrega	53
12.1.	Expectativas de entrega	53
12.2.	Embalagem/colocação em contêiner.....	54
12.3.	Etiquetagem e identificação.....	55
12.4.	Segurança da cadeia de suprimento e transporte	56
12.5.	Transportadores de carga designados	59

Questões de desempenho e nos processos

13	Medições do Desempenho do Fornecedor	60
13.1.	Considerações gerais	60
13.2.	Desempenho em qualidade	60
13.3.	Desempenho na entrega	62
13.4.	Desempenho na redução de custos	62
13.5.	Desempenho de sustentabilidade	63
13.6.	Desempenho de lançamento	64
13.7.	Indicadores balanceados de desempenho (BSC) do fornecedor	65
13.8.	Sistema de medição de desempenho do fornecedor	66
13.9.	Pontuação das cores dos indicadores de desempenho	66
14	Auditorias do processo—após o início da produção (SOP)	67
14.1.	Verificação da conformidade	67
14.2.	Acesso do auditor	67
15	Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento (EASL) - Processo e Diretório.....	68
15.1.	Considerações gerais	68
15.2.	Classificações de fornecedor	68
15.3.	Suspensão de novos negócios (NBH)	69
16	Conferências/cúpulas de fornecedores	71
17	Retenção dos registros	71
18	Requisitos para fornecedores de eletrônicos	72
18.1.	Escopo	72
18.2.	Qualificações do componente	72
18.3.	Padrões de fabricação.....	72
18.4.	Placas de circuito impresso (placas de fiação impressa)	72
18.5.	Rastreabilidade	73
18.6.	Uso de componentes alternativos	73
18.7.	Fontes alternativas de componentes	74
18.8.	Vida útil do componente	74
18.9.	Manuseio e proteção antiestática	74
18.10.	Qualificação de ferramentas de PCBA	74
18.11.	Obrigações de software durante a vida útil do produto	75
19	Histórico das revisões do Manual do Fornecedor	78
	ANEXOS:	78
	A – 1 Acrônimos e abreviaturas	78
	A – 2 Formulários	80

Filosofia de Negócios da PHINIA

1 Valores, missão e visão

1.1. Visão

Um mundo limpo e eficiente em termos energéticos.

1.2. Missão

Oferecemos soluções inovadoras e sustentáveis de mobilidade para o mercado automóvel.

1.3. Os valores da PHINIA

Produtos líderes – Inovação que traz valor aos nossos clientes

Humildade – Buscando perspectivas diversas e trabalhando de forma colaborativa

Inclusão – Reconhecer nossas diferenças nos faz mais fortes; somos corajosos

Net-Zero - Comprometidos com a eficiência energética, reutilização e redução de resíduos

Integridade - Assumir a responsabilidade por nossas decisões e fazer o que é certo

Accountability - Assumir com propriedade as nossas ações e gerar resultados

2 Princípios da política de qualidade

A dedicação dos funcionários e uma administração voltada para a qualidade são fundamentais para o sucesso e a satisfação do Cliente. A PHINIA tem o compromisso de fabricar produtos sólidos e confiáveis. Melhoraremos os nossos negócios continuamente em termos de qualidade, custos e confiabilidade. Forneceremos sistematicamente produtos e serviços que atendam ou superem as expectativas do Cliente, além de satisfazer os Clientes prevendo com antecipação as suas necessidades.

A PHINIA procura conquistar e manter uma reputação de excelência em todas as comunidades onde atua. Para conseguir este objetivo, a prioridade básica de todos nossos funcionários e fornecedores é a dedicação à qualidade em tudo que a Empresa faz. Julgamos que só teremos sucesso mediante uma renovação contínua. A qualidade está bem no centro da nossa cultura de Liderança de Produto. Por isso, todos os funcionários da PHINIA estão comprometidos com CQC:

Cliente Satisfeito

Qualidade do produto

Contínua melhoria

3 Metas e escopo

"Precisamos de Fornecedores capazes de fornecer os melhores serviços e qualidade da categoria". Antes de apresentar as diretrizes a seguir, queremos enunciar os princípios gerais que norteiam este programa para assegurar que a decisão de participação de cada Fornecedor será tomada com o conhecimento completo dos nossos objetivos, dos procedimentos utilizados e do que se espera de todas as empresas Fornecedoras.

Meta

O objetivo deste manual é orientar os Fornecedores e Funcionários da PHINIA quanto às nossas expectativas em termos de Comércio, Qualidade, Entrega, Tecnologia e Negócios.

A exigência de melhoria da qualidade do produto é reconhecida amplamente como o principal desafio que o nosso setor enfrenta. Tradicionalmente, a PHINIA sempre teve o compromisso de produzir produtos da melhor qualidade possível. É nossa política atender e buscar exceder as necessidades do Cliente adotando zero defeitos como o padrão de medida. Este manual detalha os sistemas e procedimentos desta abordagem da questão de qualidade, cuja base é a prevenção de defeitos e uma melhoria contínua. A PHINIA está comprometida com esta abordagem e esperamos que os nossos Fornecedores assumam o mesmo compromisso. É fundamental que a base de Fornecedores da PHINIA tenha o mesmo entusiasmo pela excelência e demonstre a sua intenção de trabalhar para conquistar as metas comuns delineadas neste manual. Com isto em mente, PHINIA criou este Manual do Fornecedor comum, aplicável a todas as instalações locais da PHINIA, para dar suporte aos seguintes pontos:

- Comunicar ao Fornecedor as expectativas, metas e requisitos mínimos da PHINIA para assegurar a qualidade das peças fornecidas.
- Incentivar a comunicação aberta e livre de ideias, informações e notificação de problemas entre os Fornecedores, a PHINIA e seus Clientes sob a inspiração do trabalho em equipe e cooperação.
- Desenvolver um plano geral para assegurar um processo suave de início e aceleração da produção tanto na PHINIA como no Fornecedor, com base em comunicação e planejamento efetivos.
- Definir os documentos e procedimentos de garantia da qualidade que Fornecedores devem seguir para assegurar a aplicação de um sistema efetivo de qualidade com base na norma ISO 9001 e em evolução para cumprimento da norma IATF-16949.

Escopo

Este Manual do Fornecedor se aplica a todos os Fornecedores de materiais para produção e de peças de manutenção que fornecem produtos às instalações de produção da PHINIA. Estes procedimentos podem ser aplicados a outras peças, materiais e serviços (tais como suprimentos e ferramentas consumíveis, materiais indiretos, bens de capital e serviços não relacionados à produção). A

aplicabilidade destes procedimentos às ferramentas e suprimentos será indicada nos pedidos de compra.

Responsabilidades

- Todos os Fornecedores de materiais de produção e de peças de manutenção deverão manter em funcionamento um Sistema de Qualidade abrangente para garantir o cumprimento dos requisitos do contrato e deste documento. Este manual explica expectativas mínimas da PHINIA, bem como o processo adotado pela PHINIA para avaliar a capacidade e desempenho de cada Fornecedor. A PHINIA procura Fornecedores que tenham no mínimo o registro ISO 9001 e que estejam buscando o registro IATF 16949.
- A organização deve transmitir todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis, bem como características especiais dos produtos e processos a seus fornecedores e exigir que todos os devidos requisitos sejam aplicados pelos fornecedores na cadeia de suprimento até ao local de fabrico.
- A PHINIA procura também Fornecedores com registro ISO 14001 ou Sistema de Gestão Ambiental similar registrado.
- Todos os Fornecedores de materiais de produção e de peças de manutenção deverão informar à PHINIA se algum outro cliente colocar este Fornecedor dentro de uma categoria especial relativa à qualidade e/ou entrega. Esta categoria pode incluir embarque sob controle, fechamento do cliente devido a alguma questão de fornecimento ou alguma ação de campo.

4 Código de conduta e sustentabilidade

Código de conduta do fornecedor

O Credo da PHINIA serve como orientação para os nossos funcionários sobre o nosso modo de conduzir negócios—com nossos clientes, funcionários, Fornecedores e comunidades. Este Credo, profundamente enraizado na nossa cultura, atua também como uma estrutura para os padrões de conduta nos negócios que esperamos de qualquer Fornecedor que faça negócios conosco. Além disso, esses compromissos estão de acordo com as leis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos. O cumprimento destas normas é um elemento obrigatório dos contratos de compra em todo o mundo e será aplicável também aos subcontratantes, em particular sob a premissa de proteger os direitos humanos e prevenir ou minimizar os riscos relacionados com o ambiente em todos os momentos da nossa cadeia de abastecimento. Também se espera que nossos Fornecedores transmitam expectativas semelhantes descritas neste Código de Conduta do Fornecedor aos seus próprios Fornecedores. O local de envio do Fornecedor é incentivado a concluir o e-Learning sobre Sustentabilidade da Cadeia de Fornecimento da AIAG. Este treinamento é gratuito e pode ser acessado no seguinte link:

<https://www.aiag.org/store/training/details?CourseCode=ELSCS>

4.1. Inclusão. Respeito às pessoas

A PHINIA funciona em um clima de respeito, cortesia e imparcialidade. Deve-se estender a mesma imparcialidade e justiça a todos os Fornecedores legítimos que queiram competir pelos negócios da PHINIA. Esperamos uma comunicação aberta, honesta e no momento certo. Os Fornecedores da PHINIA devem propiciar um ambiente de trabalho positivo, igual e diversificado, não tolerando assédio nem discriminação, inclusive os que envolvam origem nacional ou étnica, raça, cor, origem social, estado de saúde, orientação sexual, religião, sexo, idade, opinião política e deficiências.

Princípios para orientação sobre as condições básicas de trabalho

A PHINIA espera que seus Fornecedores e Subfornecedores desenvolvam práticas e políticas para todas as suas instalações no mundo, proporcionem condições de trabalho segundo a legislação pertinente e deem suporte e observem o Credo da PHINIA. Também esperamos que os fornecedores cumpram a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

- O uso de trabalho infantil é proibido

Proíbe os Fornecedores de empregarem qualquer menor de 15 anos, exceto como parte de algum programa de aprendizagem ou treinamento patrocinado pelo governo.

- O trabalho forçado e punição corporal são proibidos
Proíbe os Fornecedores de usar qualquer tipo de trabalho forçado e proíbe também práticas fisicamente abusivas, incluindo punição corporal ou ameaça de punição corporal.
- Liberdade de associação
Espera que os Fornecedores respeitem os direitos dos trabalhadores de estabelecerem e aderirem a uma organização da sua própria seleção e os seus direitos à negociação coletiva, de acordo com as leis locais. Os trabalhadores não devem ser penalizados ou sujeitos a assédio ou intimidação por exercerem qualquer direito legalmente protegido de aderir ou não a tais organizações legais. Incentiva comunicação aberta entre a administração e os funcionários no tocante às condições de trabalho, sem medo de retaliação, intimidação ou assédio.
- Remuneração
Espera-se que os funcionários dos Fornecedores recebam remuneração e benefícios que sejam competitivos e compatíveis com as leis aplicáveis no tocante ao salário mínimo, horas extra e benefícios obrigatórios por lei. A remuneração paga aos funcionários dos Fornecedores deve constituir pelo menos um salário justo e digno.
- Recrutamento Ético
Esperamos que os nossos Fornecedores contratem trabalhadores de forma legal, justa e transparente, respeitando os direitos humanos. Os fornecedores não devem enganar ou fraudar potenciais trabalhadores sobre a natureza do trabalho, exigir que os trabalhadores paguem taxas de recrutamento ou confiscar, destruir, ocultar ou negar acesso aos passaportes dos trabalhadores e outros documentos de identidade emitidos pelo governo. Os trabalhadores devem receber uma oferta por escrito numa língua bem compreendida pelo trabalhador, declarando de forma verdadeira e clara os seus direitos e responsabilidades.
- Horário de trabalho
Espera-se que os Fornecedores cumpram as leis aplicáveis que regulam o horário de trabalho.
- Oportunidades iguais de emprego
Espera-se que os Fornecedores mantenham políticas por escrito promovendo oportunidades iguais de emprego e práticas formais independentes para responder quaisquer reclamações.
- Saúde e segurança
Espera-se que os Fornecedores promovam ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os funcionários em todos os tipos de espaços de trabalho e que estejam comprometidos com a sua melhoria contínua. Os

Fornecedores também devem oferecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, quando aplicável, e ter um plano de preparação e resposta a emergências. Devem ser implementados sistemas de análise de perigos e riscos para minimizar o potencial de incidentes ou acidentes. Se os Fornecedores fornecerem instalações residenciais aos seus trabalhadores, deverão fornecer acomodações limpas e seguras. Os Fornecedores também devem gerir adequadamente a saúde e a segurança dos prestadores de serviços como parte da cadeia de suprimentos ampla de uma empresa.

- Uso de forças de segurança privadas ou públicas

Os Fornecedores não devem contratar ou utilizar forças de segurança públicas ou privadas para proteger o negócio se, devido à falta de formação ou controlo por parte da empresa, o destacamento das forças de segurança puder levar a violações dos direitos humanos. Os Fornecedores não devem contratar ou utilizar forças de segurança públicas ou privadas para proteger o negócio se, devido à falta de formação ou controlo por parte da empresa, o destacamento das forças de segurança puder levar a violações dos direitos humanos.

- Direitos das mulheres

A desigualdade de gênero está subjacente a problemas como a desigualdade de oportunidades no emprego e a desigualdade salarial por trabalho igual. A PHINIA espera que seus Fornecedores proporcionem oportunidades iguais de emprego e se comprometam com remuneração igual para trabalho igual.

4.2. Integridade. Honrando a verdade

Nós da PHINIA exigimos padrões éticos intransigentes em tudo o que fazemos e dizemos – esperamos que nossos Fornecedores façam o mesmo. Nossas políticas proíbem a aceitação de presentes, serviços ou qualquer coisa de valor que possa influenciar o bom senso do destinatário ou que um terceiro possa razoavelmente considerar que influencia esse julgamento. São proibidos pagamentos em dinheiro, bens ou serviços com a finalidade de obter negócios ou considerações especiais. Se um funcionário da PHINIA solicitar um presente ou oportunidade de entretenimento de um Fornecedor para uso pessoal, a solicitação deverá ser recusada. Desencorajamos nossos funcionários a adquirir bens ou serviços de Fornecedores PHINIA para uso pessoal, mesmo que pagos pelo funcionário.

- A PHINIA reconhece que, em algumas culturas, presentes e entretenimento empresariais são considerados uma parte importante do desenvolvimento de relacionamentos comerciais. Qualquer presente ou entretenimento deve ser avaliado para garantir que seja do melhor interesse da PHINIA, consistente com as políticas e a lei da PHINIA e de acordo com os costumes locais.

- Nenhuma lista de diretrizes éticas pode ser considerada completa. Cabe às pessoas afetadas por esta política evitar o equívoco de que, se for legal, é ético. A conduta apropriada deve refletir bom senso, justiça e padrões elevados.

Combate à corrupção (Lei dos EUA sobre Práticas de Corrupção no Exterior ("FCPA") e Lei Contra Suborno do Reino Unido de 2010)

A PHINIA espera que todos os Fornecedores (de serviços e materiais diretos e indiretos) cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, em todos os níveis de governo em todo o mundo.

É proibido o uso de fundos, propriedades ou outros recursos corporativos para qualquer finalidade ilegal ou indevida. As leis de combate à corrupção determinam que as empresas atendam os padrões definidos de contabilidade e controle interno e imponham penalidades graves a pessoas físicas e jurídicas por certos tipos de práticas e pagamentos. Os Funcionários e Fornecedores da PHINIA não podem dar, prometer ou autorizar nenhum pagamento direto ou indireto às autoridades governamentais de nenhum país.

Devida diligência no combate à corrupção

Todos os Fornecedores (de materiais diretos ou indiretos, e pessoas ou empresas prestadoras de serviços) que mantiverem contato com autoridades governamentais em nome da PHINIA são obrigados a preencher um Questionário de Devida Diligência no Combate à Corrupção (de preferência antes de serem contratados). O questionário está disponível na seção de Fornecedores da página da Web da PHINIA (<https://phinia.com/suppliers/>) ou na seção de documentos em GSM Supplier Site (<https://extranet.phinia.com/suppliers/>) do site para Fornecedores GSM.

Conflitos de interesses

O conflito de interesses ocorre quando um indivíduo ou uma empresa (privada ou governamental) está em posição de explorar a sua própria capacidade profissional ou oficial de alguma forma para benefício pessoal ou empresarial. A PHINIA espera que os Fornecedores garantam que seus funcionários evitem e divulguem situações em que haja qualquer conflito de interesses percebido ou real e que as decisões sejam baseadas em julgamento comercial sólido, livre de favoritismo resultante de relações e opiniões pessoais.

Anticorrupção e antilavagem de dinheiro

A PHINIA não tolera suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro sob nenhuma circunstância. O suborno envolve oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar indevidamente uma decisão comercial e pode assumir muitas formas, incluindo dinheiro, cartões-presente, viagens, emprego (incluindo estágios), entretenimento e contribuições de caridade. É proibido oferecer subornos a qualquer pessoa, incluindo funcionários ou representantes do

governo, diretamente ou por meio de terceiros. A PHINIA também proíbe pagamentos de facilitação, que são pequenos pagamentos destinados a agilizar um processo ou serviço governamental de rotina e não discricionário (como a obtenção de um visto ou a liberação de mercadorias na alfândega). A PHINIA, seus funcionários e fornecedores estão sujeitos às leis locais antissuborno, anticorrupção e anti-lavagem de dinheiro. Se você suspeitar que um suborno ou outro pagamento indevido tenha sido feito, entre em contato imediatamente com o Departamento de Conformidade da PHINIA.

Concorrência justa e antitruste

A PHINIA espera que seus Fornecedores mantenham a concorrência leal e os padrões antitruste, incluindo, entre outros, evitar práticas comerciais que restrinjam ilegalmente a concorrência; troca indevida de informações competitivas; e fixação de preços, manipulação de propostas ou alocação inadequada de mercado. Uma política e estratégia de conformidade eficazes permitem que uma empresa minimize o risco de envolvimento em infrações ao direito da concorrência e os custos resultantes de comportamento anticoncorrencial.

Responsabilidade financeira (registros precisos) e divulgação de informações

A PHINIA espera que os Fornecedores realizem suas negociações comerciais de maneira transparente e as reflitam com precisão nos relatórios e registros financeiros das empresas. A responsabilidade financeira refere-se à responsabilidade de uma empresa de registrar, manter e relatar com precisão a documentação comercial, incluindo, mas não se limitando a, contas financeiras, relatórios de qualidade, registros de tempo, relatórios de despesas e envios a clientes ou autoridades reguladoras, quando apropriado. Espera-se que os livros e registros sejam mantidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios contábeis geralmente aceitos. A PHINIA espera que seus Fornecedores divulguem informações financeiras e não financeiras de acordo com os regulamentos aplicáveis e as práticas vigentes do setor

4.3. Excelência. Foco nos resultados

A PHINIA busca ser líder – no atendimento aos nossos clientes, no avanço de nossas tecnologias e na recompensa de todos que investem em nós. Para ampliar a nossa posição competitiva, esperamos que os nossos Fornecedores melhorem incansavelmente o seu próprio desempenho e tragam urgência a cada desafio e oportunidade de negócio.

Proteção e segurança de dados

A PHINIA espera que seus fornecedores implementem padrões robustos de privacidade e segurança de dados que protejam os dados pessoais de um indivíduo, independentemente de serem funcionários, clientes, fornecedores ou candidatos a empregos. Os fornecedores devem respeitar a privacidade e as

liberdades civis em relação à coleta, retenção, uso ou divulgação, bem como qualquer outro processamento de dados pessoais.

Propriedade intelectual

“Propriedade Intelectual” inclui invenções, patentes, segredos comerciais, “know-how”, marcas registradas, logotipos e direitos autorais. Os fornecedores devem usar práticas comercialmente razoáveis para evitar a transferência injustificada de tecnologia e know-how confidenciais (por exemplo, direitos autorais, marca registrada, design, patente) e devem ser diligentes para identificar, proteger e defender nossa Propriedade Intelectual, bem como a Propriedade Intelectual de nossos clientes (OEM) e subfornecedores.

Peças falsas

A PHINIA espera que seus Fornecedores desenvolvam, implementem e mantenham métodos e processos apropriados aos seus produtos e serviços para minimizar o risco de introdução de falsificações e materiais em produtos entregáveis e cumpram os regulamentos técnicos relevantes no processo de design do produto.

Controles de exportação e sanções econômicas

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem a conduta do comércio internacional, incluindo sanções, controles de exportação, boicotes e costumes. Os fornecedores devem ter políticas e procedimentos apropriados para garantir a conformidade com os controles de exportação aplicáveis e as leis e regulamentos de sanções econômicas de todos os países relevantes. Se o Fornecedor estiver envolvido na venda, marketing, distribuição ou transporte de produtos ou serviços, ou na transferência de tecnologia através de fronteiras internacionais, o Fornecedor deverá verificar se as transações não envolvem indivíduos, empresas, países ou regiões restritas, e que os produtos não necessitam de licença de exportação ou outra autorização.

4.4. Responsabilidade. Nosso compromisso

Estamos comprometidos com a boa cidadania corporativa. Esperamos que nossos Fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos trabalhistas, ambientais, de saúde e de segurança aplicáveis. Não permitiremos a utilização de qualquer trabalho forçado, involuntário ou infantil por Fornecedores que nos forneçam bens ou serviços. Comprometemo-nos a prevenir e minimizar qualquer risco para os direitos humanos ou para o ambiente nas nossas áreas de negócio e na nossa cadeia de fornecimento.

Direitos de minorias e povos indígenas

A PHINIA espera que seus Fornecedores respeitem os direitos das comunidades locais a condições de vida dignas; educação, emprego, atividades sociais; e o direito ao consentimento livre, prévio e informado (CLPI) para desenvolvimentos

que os afetem e às terras onde vivem, com especial consideração pela presença de grupos vulneráveis.

Direitos terrestres, florestais, hídricos e despejo forçado

Esperamos que os Fornecedores evitem o despejo forçado e a privação de terras, florestas e águas na aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e água.

Produtos e processos ambientalmente responsáveis

A PHINIA espera que seus Fornecedores protejam o meio ambiente de forma responsável para o benefício da sociedade e das gerações futuras. Os Fornecedores devem se esforçar para conservar, reciclar e reutilizar recursos de forma eficiente, utilizando práticas ambientais responsáveis e sustentáveis, incluindo, entre outras, iniciativas de redução de energia e emissões, monitoramento e relatórios. Os Fornecedores devem minimizar o consumo de água, reutilizar e reciclar eficazmente a água com tratamento responsável das descargas de águas residuais e evitar potenciais impactos de inundações como consequência do escoamento de águas pluviais, conforme exigido e de acordo com a legislação aplicável.

Para garantir que nossos produtos e processos proporcionem o máximo benefício e os menores danos ao meio ambiente, esperamos que os Fornecedores da PHINIA:

- Desenvolvam e ofereçam produtos que ajudem a contribuir para melhorar a eficiência de combustível e reduzir emissões.
- Avaliem e minimizem o impacto ambiental do ciclo de vida completo dos seus produtos e processos.
- Minimizem a geração de resíduos.
- Liderem a conversão para materiais ecológicos, incluindo a utilização de materiais reciclados e recicláveis.
- Maximizem o uso eficiente de recursos como a água.
- Obtenham energia a partir de fontes renováveis e/ou recursos de menor impacto sempre que possível para reduzir os gases com efeito de estufa e lutar pela descarbonização.
- Protejam os ecossistemas, especialmente as principais áreas de biodiversidade, afetadas pelas suas operações, e evitem a desflorestação de acordo com os regulamentos internacionais sobre biodiversidade.
- Monitorem e controlem o impacto das suas operações na erosão do solo, degradação de nutrientes, subsidência e contaminação para preservar a qualidade do solo.
- Minimizem as emissões de ruído dos processos industriais para reduzir a perturbação da comunidade e do ambiente envolvente.
- Não perturbem o bem-estar animal, respeitando as cinco liberdades animais formalizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

- Esforcem-se pela liderança ambiental nas regiões em que opera e cumprir as obrigações relacionadas com o ambiente estabelecidas nas leis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos.

Qualidade do ar

Os Fornecedores devem monitorar e divulgar rotineiramente, controlar adequadamente, minimizar e, na medida do possível, eliminar as emissões que contribuem para a poluição do ar, conforme exigido e de acordo com a legislação aplicável. Os Fornecedores devem avaliar os impactos cumulativos das fontes de poluição nas suas instalações e mitigar os seus níveis de poluição em conformidade.

Gestão química responsável

Os Fornecedores devem identificar, minimizar ou eliminar o uso de substâncias restritas nos processos de fabricação e produtos acabados para garantir a conformidade regulatória. Os fornecedores também devem estar cientes de qualquer uso de substâncias restritas em processos e produtos acabados, e investigar ativamente substitutos adequados para manter a gestão ambiental e do produto.

Fornecimento responsável de matérias-primas e minerais

Nossos Fornecedores devem ter um sistema de gestão e estar comprometidos com a fonte responsável de matérias-primas e minerais utilizados em seus produtos, promovendo a rastreabilidade e a transparência da cadeia de suprimentos.

4.5. Colaboração. Gerando confiança

Relacionamentos comerciais bem-sucedidos são o resultado de objetivos e valores mútuos. Incentivamos tecnologias diferenciadoras que desafiam o status quo e ajudam a apoiar o modelo de liderança de produto da PHINIA. Vemos cada relacionamento com fornecedores como uma oportunidade de ampliar nossa empresa e expandir nossos negócios. As informações fornecidas a nós devem ser precisas e, quando solicitadas, serão tratadas como informações confidenciais assim designadas.

4.6. Adesão

Esperamos a sua cooperação para garantir a adesão ao nosso Código de Conduta do Fornecedor. Esperamos que os Fornecedores, em toda a nossa cadeia de suprimentos, adotem e apliquem políticas de acordo com as mencionadas acima. A PHINIA procura identificar e fazer negócios com organizações que conduzem seus negócios de acordo com esses padrões.

Espera-se que o pessoal da PHINIA relate quaisquer violações conhecidas ou relatadas deste código ao seu respectivo vice-presidente, sem medo de retaliação.

Se você ou alguém em sua empresa acreditar que um funcionário da PHINIA ou outro fornecedor violou esta política, entre em contato com o Departamento de Conformidade da PHINIA pelo telefone +1 248.754.0656 ou por e-mail para complianceoffice@phinia.com. Você também pode denunciar a uma parte independente ligando para 1-800-461-9330 nos Estados Unidos ou de fora dos Estados Unidos, acesse <http://www.convercent.com/report> para encontrar o número gratuito do seu país, ou ligue a cobrar para +1-720-514-4400 usando o código do país apropriado específico para sua localização e para onde você está ligando, ou em compliancehotline.phinia.com.

4.7. Diligência devida nas cadeias de suprimentos (Leis de cadeia de suprimentos)

De acordo com as leis aplicáveis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos, a PHINIA obriga todos os Fornecedores em sua cadeia de suprimentos direta a cumprir as obrigações de devida diligência relacionadas aos direitos humanos e ao meio ambiente, a fim de prevenir e minimizar quaisquer riscos aos direitos humanos e riscos relacionados ao meio ambiente ou para acabar com esses em caso de violação. Os Fornecedores diretos são responsáveis porque seus subfornecedores atuem em conformidade com os requisitos das leis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos.

A PHINIA implementou um sistema de gerenciamento de risco no qual análises de risco regulares são conduzidas para identificar possíveis efeitos adversos em temas relacionados a direitos humanos e meio ambiente em sua própria área de negócios, bem como em relação a seus Fornecedores de material direto e material indireto e outros fornecedores. Caso seja identificado um risco, serão tomadas medidas preventivas e ações corretivas.

Os Fornecedores, com base em uma categoria de risco definida, são obrigados a preencher um Questionário de Autoavaliação. O questionário será fornecido pela PHINIA. Mais informações envolvendo as leis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos podem ser encontradas em (<https://phinia.com/suppliers/>).

5 Acesso/responsabilidades do manual do fornecedor

5.1. Acesso/comunicação dos fornecedores

- A PHINIA utiliza o site GSM Fornecedor da Extranet para comunicação externa. Este site pode ser encontrado em (<https://extranet.phinia.com/suppliers/>)
- Informações específicas para o Fornecedor, tais como o Manual do Fornecedor, Formulários, Indicadores de desempenho, Treinamento, etc., podem ser encontradas sob a divisória do cabeçalho do site de Fornecedor de GSM.

5.2. Responsabilidades da PHINIA:

- Dar acesso ao Fornecedor à última versão liberada do Manual do Fornecedor da PHINIA.
- Atualizar o Manual do Fornecedor quando necessário e notificar os Fornecedores via GSM Supplier Site (<https://extranet.phinia.com/suppliers/>)
- A abordagem específica de acesso e notificação será definida pelo seu representante da GSM (Global Supply Management - Gerenciamento Global de Fornecimento) da PHINIA.

5.3. Responsabilidades do fornecedor:

- Certificar-se de que o Fornecedor está utilizando a última versão liberada do Manual do Fornecedor da PHINIA.
- Os Fornecedores de material direto deverão concluir o Treinamento sobre o Manual do Fornecedor encontrado em GSM Supplier Site (<https://extranet.phinia.com/suppliers/>).
- Dar treinamento ao seu pessoal no tocante à localização da versão controlada do Manual do Fornecedor da PHINIA.
- Os Fornecedores devem se certificar de que a PHINIA dispõe das informações corretas de contato do Fornecedor para permitir eventuais notificações de mudanças.
- Os Fornecedores devem garantir que sua Certificação do Sistema de Qualidade mais recente seja carregada no sistema da PHINIA.

5.4. Revisões:

Quaisquer atualizações do Manual do Fornecedor serão fornecidas ao Fornecedor conforme disposto na seção acima de Responsabilidades de PHINIA. Os Fornecedores receberão notificação de eventuais mudanças no manual através de meios eletrônicos.

Os Fornecedores nunca devem usar versão sem controle do Manual do Fornecedor da PHINIA. Eles sempre devem se basear na cópia controlada.

Processos de serviços e produtos de negócios com fornecedores da PHINIA

6 Expectativas comerciais

6.1. Processo de compras

Contrato de Fornecedor

- Exceto por disposição em contrário, os Fornecedores devem assinar e devolver o Contrato de Fornecedor referente à Divulgação e Segurança de Informações Proprietárias (por exemplo, Acordo de confidencialidade) ao devido Representante do Fornecedor na PHINIA antes de receber convite para apresentar cotações de preços.
- O Fornecedor deve assinar e devolver todos os demais contratos, conforme solicitado.

Pedidos de cotação (RFQ, em inglês)

- Pedido manual de cotação
 - Possíveis Fornecedores receberão convites para participar no processo de cotação de preços. Os Fornecedores são obrigados a usar os formulários fornecidos no pedido de cotação, inclusive nos detalhamentos sobre a formação dos custos. A não utilização dos documentos da PHINIA pode resultar na condição de "nenhuma cotação". (Entre em contato com o seu Representante de Fornecedor na PHINIA para obter instruções adicionais).
- Pedido eletrônico de citação (eRFQ)
 - Possíveis Fornecedores poderão receber convites para participar em um eRFQ. Neste caso, os Fornecedores são obrigados a usar o sistema eletrônico de RFQ para preencher todos os documentos necessários (inclusive nos detalhamentos sobre a formação dos custos) ao entregar cotações para novos negócios. A não utilização deste sistema pode resultar na condição de "nenhuma cotação".

Critérios de seleção de fornecedores

- Podem-se utilizar os seguintes critérios para contratar novos negócios:
 - O desempenho comprovado do Fornecedor em administração do meio ambiente, qualidade, entrega, gestão de lançamento e redução de custos [veja seções de Indicadores Balanceados de Desempenho (BSC) do Fornecedor e Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento (EASL, em inglês)]
 - Avaliação de risco consolidado do Fornecedor

- Competitividade do custo total do Fornecedor e compromisso com melhoria contínua
- Participação comprovada do Fornecedor no desenvolvimento de fontes de negócios de minorias (somente nos Estados Unidos)
- Capacidade técnica comprovada do Fornecedor, suporte de engenharia para os programas da PHINIA e gerenciamento de programa de lançamento de novos produtos
- Condições financeiras gerais do Fornecedor
- Reconhecimento e aceitação pelo Fornecedor dos Termos e Condições dos Pedidos de Compra da PHINIA.
- Outros critérios, tais como requisitos regionais, a pedido do cliente, etc.
- Atendimento aos requisitos mencionados no item 9.1 deste Manual do Fornecedor.

Atender aos requisitos das leis aplicáveis, em particular a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010 e as leis de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos.

Análise da formação de custos

Conforme solicitado, os Fornecedores devem fornecer informações de custo detalhadas e precisas nos formulários apropriados.

Pedidos de compra

Consulte os termos e condições específicos do pedido de compras da PHINIA.

Autorizações de compra

Somente os funcionários do GSM (Gerenciamento Global de Fornecimento) da PHINIA e/ou de organizações de Compra Indireta estão autorizados a comprometer recursos financeiros em benefício de algum Fornecedor. Este compromisso deve ser sob a forma de um Pedido de Compra autorizado. Isto se aplica a todas as compras diretas, indiretas, de serviços e protótipos, bem como de ferramental, aporte de capital, projeto e desenvolvimento, etc. O representante de compra apropriado que é responsável pelos pedidos de compras de ferramental comunicará estes requisitos, sempre que possível, nos próprios pedidos de compra do ferramental.

6.2. Melhoria contínua

Considerações gerais

Melhoria contínua referente à redução de custos é um elemento essencial de êxito de longo prazo nos negócios para a PHINIA e seus Fornecedores. Para continuar competitiva, a PHINIA e seus Fornecedores devem reconhecer a necessidade de

encontrar maneiras efetivas de eliminar desperdício e reduzir o custo dos nossos produtos.

Expectativa—Um fator de melhoria anual

- A PHINIA espera que todos os Fornecedores comprovem uma redução de custo de ano a ano. Esperamos ver isto diretamente refletido sob a forma de um Fator Anual de Melhoria (AIF, em inglês) em todos os negócios. As metas de redução de custos serão comunicadas aos Fornecedores pela equipe de Gerenciamento Global de Fornecimento (GSM) da PHINIA.
- Espera-se que todos os Fornecedores examinem e otimizem constantemente toda a sua estrutura de custos dos seus negócios e dos produtos fornecidos à PHINIA. Isto inclui melhorias de processo, redução da duração dos ciclos, redução de sucata, redução da instalação de moldes/ferramental, melhorias de projeto, redução de SG&A (despesas de vendas, gerais e de administração), redução de despesas fixas e indiretas variáveis, transportes, etc. Para assegurar a devida revisão e convalidação das ideias de melhoria do processo e do projeto dos Fornecedores, estes deverão cumprir rigorosamente os requisitos de gerenciamento de mudanças da PHINIA para todas as propostas de mudanças de processo e de projeto.

6.3. Programa de desenvolvimento de fontes de minorias

Expectativa

- Espera-se que os Fornecedores localizados nos Estados Unidos tenham um programa formal de desenvolvimento de MBE (empreendimento de negócios de minorias). A PHINIA espera que os Fornecedores façam todo o esforço possível para obter pelo menos 5% dos serviços e/ou materiais de alguma Empresa com certificado de MBE (empreendimento de negócios de minorias).
- Para receber o certificado de MBE, a empresa precisa satisfazer os seguintes critérios:
 - Pelo menos 51% dos negócios são operados por e de propriedade de cidadãos de alguma minoria dos EUA
 - Os proprietários originários desta minoria são atuantes na administração e nas operações diárias dos negócios
 - Os proprietários fazem parte de um dos seguintes grupos minoritários nos EUA:
 - Afro-americano, americano de origem asiática, indígena norte-americano, americano de origem no Pacífico asiático, hispano-americano, esquimó americano e americano das Aleutas.
 - A empresa recebeu certificado emitido pelo Conselho de Desenvolvimento de Negócios de Minorias local, estadual ou nacional.

Comunicação dos dados de despesas com MBE

Os Fornecedores são obrigados a documentar suas compras dessas fontes e a informar trimestralmente as compras do Fornecedor em minorias ao Coordenador de Minorias nos Fornecedores da PHINIA. Os Fornecedores devem encaminhar seu relatório até o dia 10 do mês seguinte ao final do trimestre, utilizando o formulário definido pela fábrica da PHINIA que receberá as compras.

Pedidos de cotação (RFQ, em inglês)

Todas as cotações de Fornecedores serão avaliadas levando em conta o andamento da implementação do programa de desenvolvimento de MBE de cada Fornecedor. O descumprimento desta determinação pode afetar a capacidade do Fornecedor dar cotações de preços e receber novos negócios da PHINIA.

6.4. Reposição e serviços

Duração

Os Fornecedores são obrigados a suprir as necessidades de componentes por um período mínimo de 15 anos após a conclusão da produção em série ou conforme disposto em contrário por escrito pela PHINIA.

Fixação de Preços

Os preços dos componentes para manutenção serão fixados no mesmo valor dos preços de produção por no mínimo cinco anos após cessar a produção na PHINIA para o Cliente. Em hipótese alguma, as peças de reposição serão colocadas à disposição da PHINIA por preços não competitivos ou superiores aos cobrados aos demais Clientes similares do Fornecedor.

6.5. Termos e condições

O Fornecedor deverá cumprir o disposto no Manual do Fornecedor da PHINIA assim como os Termos e Condições contidos no Pedido de Compra da PHINIA. O Fornecedor consultará o devido Representante do Fornecedor na PHINIA para esclarecimentos.

6.6. Garantia

O Fornecedor aceitará as exigências de garantia especificadas nos Termos e Condições do Pedido de Compra e/ou contratos em separado. Além disso, o Fornecedor será responsável por todos os custos aplicáveis referentes à garantia.

6.7. Faturamento

Considerações gerais

O Fornecedor entrará em contato com a fábrica da PHINIA que receberá o produto ou serviço (fábrica de recepção da PHINIA) para definir os requisitos de faturamento.

Instruções padrão de faturamento

As seguintes informações deverão ser incluídas em todas as faturas de peças para produção entregues à PHINIA:

- Marcar como original a cópia original da fatura
- Marcar como duplicata quaisquer cópias adicionais entregues
- Cada fatura conterá um número único de fatura (sem repetição)
- Número do Fornecedor na PHINIA
- Número da peça na PHINIA
- Número do pedido de compra da PHINIA
- Quantidade
- Unidade e preço de total
- País de origem
- Descrição completa e detalhada da mercadoria
- Termos de venda (última versão de INCOTERMS)

Garantia do Fornecedor de que todas as informações fornecidas em todas as faturas e documentos comerciais/de transporte e/ou dados eletrônicos refletem com exatidão a mercadoria física sendo transportada.

Faturamento de estoque consignado

O estoque consignado pode necessitar ou não de uma fatura, dependendo do pedido de compra da PHINIA e dos requisitos da fábrica de recepção da PHINIA. Havendo necessidade de fatura, é obrigatório o uso das Instruções Padrão de Faturamento (acima). Não havendo necessidade de fatura, siga as informações das Instruções para casos sem fatura (abaixo) ou instruções específicas da fábrica de recepção da PHINIA.

Instruções para casos sem fatura

Se a fábrica da PHINIA e o pedido de compra indicarem pagamento com base em recibos avaliados, pode não ser necessário que o Fornecedor entregue uma fatura junto com o material enviado (exceto quando obrigatório segundo as autoridades locais de Alfândega nos casos de remessas de mercadoria cruzando fronteiras internacionais ou divisas, ou segundo regulamentos governamentais). Entre em contato com a fábrica de recepção da PHINIA para confirmação.

6.8. Publicidade e comunicação pública

O vendedor não anunciará nem divulgará de modo algum, sem o consentimento prévio por escrito do departamento de Marketing da PHINIA, o seu relacionamento com o Comprador nem com os clientes do Comprador, não fará nenhuma menção sobre a contratação de negócios ou uso de alguma marca comercial ou nome de fantasia do Comprador nem de nenhuma de suas empresas associadas em nenhum comunicado de imprensa, publicidade ou material promocional. Solicitações de permissão sobre qualquer um dos tópicos acima podem ser direcionadas para mediacontact@phinia.com. Inclua um resumo

detalhado das permissões que você está buscando e o nome da pessoa com quem você trabalha nas compras da PHINIA para consideração.

6.9. Planos de contingência

O Fornecedor preparará planos de contingência para atender os requisitos da PHINIA em casos de emergência, tais como interrupções de serviços de utilidade pública, falta de mão de obra, defeitos em equipamentos importantes e devoluções no campo (por testes ou usuário final).

O plano de contingência do Fornecedor deve definir medidas preventivas, resposta imediata, etapas de recuperação e prazo para retomar a produção de um produto de qualidade.

Os planos de contingência devem incluir, no mínimo:

- Funções e responsabilidades definidas
- Organização da resposta e informações de contato
- Ações iniciais
- Procedimentos de escalonamento
- Planos de comunicação
- Planos de recuperação

7 Política de medição e ferramenta

7.1. Considerações gerais

A PHINIA emitirá pedidos de compra para ferramental especial, inclusive moldes, cavaletes, acessórios, gabaritos, inserções, formas, matrizes, medidores, equipamentos de teste, etc. conforme acordado.

A PHINIA se reserva o direito de remover imediatamente as ferramentas de propriedade da PHINIA.

Os Fornecedores precisam receber autorização por escrito da PHINIA antes de:

- Transferir ou destruir ferramenta
- Alterar a capacidade da ferramenta
- Fazer a disposição de ferramental para peças de manutenção.

Não é permitido vender produtos fabricados com ferramenta da PHINIA para nenhum outro Cliente.

Todo ferramental especial de propriedade da PHINIA deve estar identificado (ver a seguir na seção sobre Ferramenta Especial).

O Fornecedor é responsável por cumprir todos os requisitos legais de segurança pertinentes.

O Fornecedor é responsável por assegurar que os seus Subfornecedores cumpram as diretrizes acima.

7.2. Definições

Ferramental especial

As seguintes diretrizes gerais (nem todas inclusivas) dão as características que a PHINIA geralmente leva em conta ao decidir se certos dispositivos de medição ou ferramentais são considerados como ferramental especial:

- Projetados especificamente para uma peça ou produto da PHINIA com pouca ou nenhuma outra aplicação
- De vida e valor limitado à produção e à vida útil da(s) peça(s) que eles produzem ou medem
- Afetam diretamente a peça que eles medem ou produzem, inclusive medidores, moldes, acessórios, cortadores de engrenagem, mandril, formas, cavaletes, etc. específicos para a peça
- Podem normalmente ser transferidos para outro local
- Podem ser encontrados entre "suportes de matriz" de uma máquina ou peças de algum equipamento (inclusive moldes, acessórios para soldas, placas de suporte ou dispositivos de manuseio em automação) e não fazem parte do equipamento em geral

- Considera-se o software exclusivo de computador necessário para operar o ferramental como parte do ferramental, sendo também de propriedade da PHINIA.

Sistemas de medição

- Quaisquer medidores, acessórios, ferramentas, equipamentos de teste, etc. necessários para medir a peça/processo.
- Os Sistemas de Medição podem ser de aplicação geral e para utilização em diversos fins.

Peças

Qualquer componente comprado ou fabricado ou destinado para montagem visando fabricação adicional ou revenda.

7.3. Cotação e projeto

Cotação do ferramental

Os itens nesta seção devem ser considerados como fazendo parte de uma cotação de ferramental para a PHINIA exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA.

- A cotação de ferramental deve incluir a discriminação das despesas, incluindo os acessórios, moldes, medidores e outros custos, além do projeto do ferramental (ou seja, número de cavidades, material, etc.).
- A cotação definirá claramente a capacidade da ferramenta.
 - Os cálculos de capacidade serão com base em 5 dias de 3 turnos, exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA.
- A cotação definirá claramente a vida útil da ferramenta.
- A cotação definirá claramente a reposição da cavidade. Isto deve ser cotado como custo por peça ou como custo de reposição da cavidade.
- A citação deve especificar as interrupções no tempo de desenvolvimento, inclusive no projeto, fabricação, testes, entrega e aprovação de PPAP.

Responsabilidades do fornecedor

- O Fornecedor é responsável pela manutenção, conserto, recondicionamento e reposição do ferramental em condições de produção sem nenhum custo para a PHINIA e a PHINIA reterá todos os direitos de posse e titulação referentes a este ferramental consertado, recondicionado ou repostado durante toda a vida útil definida da ferramenta, exceto se disposto em contrário explicitamente por escrito pela PHINIA.
- O Fornecedor é responsável pela disposição final do ferramental sem nenhum custo quando assim determinado por escrito pela PHINIA.
- O Fornecedor manterá registros detalhados de manutenção para o ferramental. O Fornecedor colocará estes registros à disposição da PHINIA quando solicitado.

- O Fornecedor monitorará a vida útil e o desempenho da ferramenta para assegurar que seu conserto, reposição e manutenção, quer de responsabilidade ou não do Fornecedor, sejam identificados e corrigidos antes do momento em que a qualidade da peça ou a capacidade de produção sejam afetadas. Isto incluirá revisões regulares de dimensões referentes a características específicas da peça. O Fornecedor concorda em colocar estes dados à disposição da PHINIA quando solicitado.
- O Fornecedor monitorará regularmente a vida útil da ferramenta e notificará o Representante do Fornecedor na PHINIA com bastante antecedência quando será necessária a reposição do ferramental.
- O Fornecedor assegurará que existem quantidades suficientes de componentes no estoque do Fornecedor e disponíveis para dar suporte à produção da PHINIA antes e durante o período de recondicionamento ou reposição do ferramental.

Projeto de ferramentas

- Se o projeto do ferramental for do Fornecedor, ele deverá fornecer à PHINIA cópias eletrônicas e impressas do projeto e de todos os respectivos desenhos e especificações. O Fornecedor, mediante pedido da PHINIA, fornecerá cópias impressas reproduzíveis do ferramental para todas as ferramentas existentes.
- Todos os projetos serão expressos no sistema métrico, exceto se disposto em contrário explicitamente por escrito pela PHINIA.

'Run-off' do ferramental

O Fornecedor deverá documentar as quantidades de 'run-off' do ferramental na cotação.

Sistema de medição

- A PHINIA espera que todos os dispositivos do Sistema de Medição estejam validados de acordo com a Análise dos Sistemas de Medição da AIAG.
- Todos os sistemas de medição deverão apresentar leituras no sistema métrico, exceto se disposto em contrário explicitamente por escrito pela PHINIA.
- As tolerâncias dos medidores serão definidas segundo as normas da SAE/DIN/ISO.
- Espera-se que o Fornecedor mantenha a integridade do Sistema de Medição e forneça os valores de Repetibilidade e Reprodutibilidade (R&R) do medidor nos intervalos necessários.

7.4. Faturamento

Valor da fatura

As faturas do Fornecedor deverão documentar as despesas com o ferramental de propriedade da PHINIA (inclusive com o detalhamento completo da formação de custos). Além disso, as faturas deverão mostrar a localização física exata por cidade/localidade, estado ou província e país onde as ferramentas serão usadas na produção. As faturas do Fornecedor para ferramental devem refletir o menor entre os valores do pedido do ferramental ou dos custos reais incorridos. Quaisquer discrepâncias devem ser levadas ao conhecimento do representante da GSM. A fatura do Equipamento do Sistema de Medição deverá incluir descrições completas de cada dispositivo. Obs.: O Fornecedor deverá fornecer fotografias do ferramental de propriedade da PHINIA em anexo a todas as faturas de ferramental.

Autorização de pagamento

A PHINIA autorizará o pagamento dos dispositivos de Sistema de Medição e do ferramental assim que atendidos todos os requisitos pertinentes do PPAP e do cliente (referentes à auditoria do ferramental), aprovados os estudos estatísticos e recebidas todas as fotografias, ou conforme acordado de outro modo com a PHINIA.

Nota de venda

O Fornecedor dará uma nota de venda confirmando o pagamento e a propriedade de todos os Sistemas de Medição e Ferramental da PHINIA.

7.5. Propriedade e identificação do ferramental

- Todos os materiais e ferramental entregues direta ou indiretamente pela PHINIA ao Fornecedor ou que a PHINIA reembolse ou compre do Fornecedor no todo ou em parte (denominados conjuntamente como "Propriedade da PHINIA") serão e continuarão sendo de propriedade da PHINIA, a serem mantidos em consignação pelo Fornecedor. O Fornecedor assinará ou autorizará a PHINIA a assinar em seu nome os documentos considerados justificadamente necessários pela PHINIA para serem protocolados junto às autoridades federais, estaduais ou locais visando registrar a titulação (de propriedade) e participação da PHINIA nesta Propriedade da PHINIA.
- O Fornecedor não venderá, emprestará, alugará, gravará, empenhará, arrendará, transferirá nem alienará de modo algum esta Propriedade da PHINIA. Além disso, o Fornecedor não afirmará nem permitirá que nenhuma pessoa alegando participação através do Fornecedor afirme qualquer reivindicação de propriedade ou outro tipo qualquer de participação referente à Propriedade da PHINIA.
- O Fornecedor marcará ou etiquetará claramente como "Propriedade da PHINIA" o ferramental e os dispositivos dedicados à medição e materiais associados, conforme apropriado.

- Em certos casos, o Fornecedor será obrigado a marcar ou etiquetar o ferramental com uma nota adicional de "Propriedade de (OEM)" conforme determinado.
- O Fornecedor marcará permanentemente o ferramental com o número da peça a ser produzida pela ferramenta.
- Se não for prático marcar diretamente a ferramenta, será feita uma marca de identificação com o registro correspondente a ser mantido, definindo o número da peça correspondente à marca. Este registro será mantido durante toda a vida útil do programa.
- Uma descrição da formação de preços de cada um dos vários componentes que compõem os dispositivos de medição e/ou ferramental, o tamanho e tipo de equipamento para o qual se projetou o ferramental, comprovantes de despesas, bem como comprovação fotográfica dos dispositivos de medição e/ou ferramental concluído deverão ser enviados no formulário GSM-F026 de "Dados do Ferramental do Fornecedor" para o devido representante de compra antes de realizar o PPAP (processo de aprovação de peças para produção). Podem ser necessárias informações adicionais dependendo das necessidades específicas do cliente.
- Os dispositivos de medição e/ou ferramental devem ser armazenados e manuseados de modo a evitar danos e deterioração.
- É proibida a colocação de qualquer logotipo ou outra marca de identificação do Fornecedor na ferramenta/molde que resulte em logotipo do Fornecedor na peça final, exceto quando disposto explicitamente em contrário por escrito pela PHINIA.

8 Protótipos

8.1. Considerações gerais

Na maioria dos programas são necessários protótipos para confirmar a concepção do projeto. Os requisitos abaixo relacionados se aplicam a todos os Fornecedores que receberem um pedido de protótipo.

8.2. Requisitos para entrega

Os seguintes itens podem ser obrigatórios em cada entrega de protótipo. Os detalhes específicos serão definidos pela instalação de compra local. Como diretriz geral, a instalação de compra local pode exigir o uso do Formulário de Entrega de Amostras do Protótipo (GSM-F017) para a entrega das informações.

- Cautela de entrega do protótipo
- Desenho da PHINIA
 - Inclua uma cópia do desenho aprovado pela PHINIA, fornecido com o pedido de compra.
 - Se o desenho não foi numerado previamente pela PHINIA, numere a cópia para corresponder com o relatório de dimensionamento.
- Inspeção do dimensionamento de 100% de todas as dimensões da cópia (exceto da referência e dimensões básicas) conforme solicitado.
 - Identifique a(s) amostra(s) conforme solicitado.
 - Relacione o número da peça e sequência de revisão na cópia. Não havendo nenhum nível sequencial de revisão relacionado, escreva "nenhuma".
 - O método de inspeção (CMM, calibradores, medidor de Micro Altura, etc.).
 - Todas as dimensões DEVEM atender as especificações da cópia ou ter em anexo um desvio escrito e assinado pela PHINIA. A PHINIA deve aprovar o desvio antes do embarque das peças.
 - As dimensões fora das especificações devem estar claramente identificadas. O método preferido seria marcar a dimensão com a nota: "consulte o desvio em anexo".
 - Quaisquer desvios, detalhes ou requisitos especiais devem ser identificados na seção de comentários/observações.
- Estudos de capacidade conforme solicitado
- Certificação de material conforme solicitado
- Análise de medições conforme solicitado
- A remessa das peças do protótipo também pode exigir a entrega dos resultados dos testes de materiais de prova e da FMEA (Análise dos Modos

de Falha e Efeitos), planos de controle ou outro item qualquer especificado pelo devido representante da PHINIA.

8.3. Identificação da embalagem a ser definida pela instalação de recepção local

8.4. Ferramenta para protótipo

Exceto se disposto em contrário explicitamente pelo representante da PHINIA, o Fornecedor guardará o ferramental para o protótipo nas suas instalações. Todo o ferramental para protótipo pago pela PHINIA é de propriedade da PHINIA e receberá marcação correspondente. O Fornecedor entregará esta ferramenta se solicitado pela PHINIA.

9 Requisitos de qualidade

9.1. Considerações gerais

Sistema de gestão de qualidade

Todos os Fornecedores devem observar as expectativas de qualidade da PHINIA definidas nesta seção. Os Fornecedores são totalmente responsáveis pela qualidade dos seus produtos. Para garantir Zero Defeitos, deve estar em funcionamento um Sistema de Gestão de Qualidade efetivo. Espera-se que os Fornecedores trabalhem conforme disposto na norma ISO 9001 e evoluam no sentido da adoção da norma IATF 16949 e de todos os documentos de referência da AIAG & VDA, inclusive: Processo de Aprovação de Peças para Produção (PPAP), Análise do Modo de Falhas e Efeitos (FMEA), Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP), Análise dos Sistemas de Medição e Controle Estatístico do Processo. As certificações mais recentes devem estar protocoladas junto à PHINIA. Os Fornecedores são obrigados a manter arquivo as certificações dos subcontratados mais recentes e carregá-las no respectivo sistema da PHINIA, mediante solicitação.

Estes requisitos são obrigatórios exceto quando acordado em contrário e por escrito pela PHINIA ou mediante permissão escrita do Cliente entregue à PHINIA. Em alguns casos, a PHINIA dará a certificação da 2.^a parte após o processo anual de auditoria do Fornecedor. Neste caso, a PHINIA se reserva o direito para cobrar do Fornecedor esta certificação. Os Fornecedores também são responsáveis por garantir a aprovação dos PPAPs de seus subcontratados e por mantê-los sob um sistema de controle de avaliação e revisão. Estes registros deverão estar à disposição para exame da PHINIA quando solicitados.

Requisitos específicos de cada fábrica

Além de observar as expectativas de qualidade definidas nesta seção, os Fornecedores também devem observar as expectativas adicionais de qualidade, onde aplicáveis, de instalações locais específicas da PHINIA ou dos Clientes.

Requisitos específicos do cliente

É da responsabilidade do cliente:

- Transmitir todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis (Compromisso de viabilidade da equipe), bem como características especiais dos produtos e processos a seus fornecedores e exigir que os todos os devidos requisitos sejam aplicados pelos fornecedores na cadeia de suprimento até ao local de fabrico
- Certificado segundo a norma ISO 9001:2015 “Sistemas de Gestão de Qualidade – Requisitos”
- Estar em conformidade com a IATF 16949:2016 “Requisitos fundamentais dos sistemas de gestão da qualidade para a indústria automotiva”.

Condição de fornecedor aprovado

Todos os Fornecedores que fornecem atualmente material direta ou indiretamente à PHINIA são Fornecedores aprovados. As listas de Fornecedores aprovados são mantidas pela unidade de negócios da PHINIA ou por alguma instalação específica da PHINIA. Os Fornecedores aprovados são aqueles de quem compramos no momento, mas é possível que não sejam aprovados para novos contratos no futuro. Consulte os critérios de desenvolvimento de fontes na Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento (EASL) na Seção 15.

9.2. Avaliações do fornecedor

Novos fornecedores

Um representante do Fornecedor na PHINIA dará acesso ao Manual do Fornecedor da PHINIA e poderá pedir a o preenchimento do Questionário do Fornecedor da PHINIA (GSM-F001) e do Formulário de Avaliação Técnica do Local (GSM-F002). Isso inclui avaliações do risco financeiro e dos sistemas de qualidade. A PHINIA também poderá preencher uma Avaliação dos Sistemas de Qualidade do Fornecedor no local. Assim que preenchidos e entregues, a PHINIA determinará se o candidato a Fornecedor dispõe dos sistemas de qualidade, das competências técnicas básicas, gerenciamento de programa e estabilidade financeira necessários para ser contratado para um novo negócio. Podem ser aplicáveis requisitos específicos da região ou cliente. Nestes casos, a PHINIA se reserva o direito de conduzir investigações adicionais antes da contratação (tais como auditorias VDA).

Fornecedores existentes

Dependendo da complexidade do produto em aquisição ou de outros riscos em potencial, a PHINIA poderá conduzir uma avaliação local usando o Formulário de Avaliação Técnica do Local (GSM-F002). Assim que preenchido, a PHINIA determinará se o Fornecedor existente dispõe dos sistemas de qualidade, das competências técnicas básicas, gerenciamento de programa e estabilidade financeira necessários para ser contratado para um novo negócio.

9.3. Planejamento avançado da qualidade do produto (APQP)

Considerações gerais

A PHINIA exige que todos os Fornecedores assumam a propriedade e administrem o processo de APQP. Um Representante da PHINIA pode dar início ao processo de planejamento da qualidade com os Fornecedores durante a reunião de inicialização do APQP. Em seguida, os Fornecedores terão a obrigação de estabelecer uma equipe multifuncional para administrar o processo de Planejamento de Qualidade de Produto (PQP) utilizando o sistema eletrônico eAPQP da PHINIA ou o Formulário de Status do APQP (GSM-F032).

A PHINIA dará aos Fornecedores os requisitos do protótipo/pré-produção, PPAP e produção, além das datas conforme assinaladas como datas de vencimento no

sistema de eAPQP ou no formulário. Os Fornecedores serão responsáveis por manter atualizados neste sistema seus prazos de planejamento da qualidade do produto. Espera-se que os Fornecedores atualizem suas estimativas de prazo de conclusão no sistema em intervalos frequentes ou quando houver alguma mudança que afete o cronograma geral do programa. Há detalhes adicionais existentes no guia de eAPQP em separado para o Fornecedor, disponível no extranet do Fornecedor da PHINIA em GSM Supplier Site <https://extranet.phinia.com/suppliers/>.

Os Fornecedores devem exigir o APQP de seus subcontratados e manter os registros à disposição para revisão pela PHINIA.

Primeiras amostras da ferramenta (OTS)

As primeiras amostras da ferramenta (Off Tool Samples, OTS) podem ser necessárias antes da aprovação PPAP para validações, pré-produção dos clientes, funcionamento da máquina etc. A documentação para estas construções deve ser apresentada como parte do processo APQP. Salvo se determinado em contrário pela PHINIA, o Fornecedor deverá atender às seguintes características e informações das OTS:

- Peças provenientes das ferramentas de produção em série previstas
- Todas as especificações dimensionais devem estar 100% de acordo com os requisitos de desenho
- Matéria-prima de acordo com a especificação de impressão
- Os parâmetros para produzir as peças devem ser documentados e fornecidos à PHINIA, mediante solicitação
- Relatório de capacidade de 30 peças para as características designadas
- O requisito de concluir um layout dimensional completo será confirmado pelo responsável pelo APQP da PHINIA

Pode haver requisitos adicionais específicos da fábrica ou do cliente que serão comunicados por meio da fase de APQP

Andamento do APQP

Desde o momento em que a PHINIA contrata o negócio até a Revisão no Portão da Fase 5, os Fornecedores são obrigados a manter o sistema de eAPQP com uma frequência apropriada para atender às datas de necessidade do programa.

Reuniões de análise do APQP

Assim que o Fornecedor for contratado para um novo negócio, o devido representante da PHINIA poderá estabelecer um plano com o Fornecedor para visitar as suas instalações de produção para permitir que a PHINIA, e às vezes o seu Cliente, examinem e avaliem o processo de APQP do Fornecedor e de seu preparo para lançamento.

9.4. Auditorias de processo - 'nós estamos prontos'

Considerações gerais

Como comprovação do preparo do Fornecedor para iniciar a produção, a PHINIA pode exigir a realização da Auditoria de Processo tipo 'nós estamos prontos', com base no formulário (GSM-F004) antes do Início da Produção (SOP, em inglês). Todas as instruções relativas ao formulário constam na divisória de Instruções do arquivo do formulário.

Sequência de eventos de 'nós estamos prontos'

- PHINIA determina nível de atividade necessário de WAR (sigla em inglês de 'Nós Estamos Prontos').
- Se necessário, o Fornecedor realizará uma auditoria interna de WAR, preencherá os formulários e documentação de apoio, para entrega à PHINIA.
- A PHINIA poderá exigir reunião/auditoria formal para apresentação do WAR.
- A PHINIA e Fornecedor ajustarão de comum acordo um plano de ações corretivas, se necessário. Todas as ações corretivas provisórias e permanentes deverão estar implantadas antes de iniciar a produção em série (todos os itens amarelos devem estar concluídos e todos os Xs vermelhos deverão ter sido eliminados na Folha de Capa de WAR (Nós Estamos Prontos) do Fornecedor).

Responsabilidades do fornecedor

- Preencher o Formulário de Checklist do WAR (Nós Estamos Prontos).
 - Todos os equipamentos e processos devem ter sido verificados nos ritmos de capacidade documentados e estão prontos para executar a produção no ritmo de pico de capacidade cotado. Todos os defeitos nos equipamentos e ferramental devem ter sido depurados e já foi concluída a validação interna do processo.
 - Os operadores e o pessoal de apoio já devem estar treinados quanto aos requisitos dos medidores, equipamentos e Planos de Controle atuais/atualizados.
 - A capacidade do processo, as instruções do operador e os estudos de R&R de Medição deverão estar concluídos e documentados. Sempre que pertinente, isto deverá incluir erros sistemáticos, estabilidade e linearidade. Tudo isso deve também ser verificado para todos os Subfornecedores.
 - Os sistemas de manipulação de material, embalagem e envio/movimentação de cargas devem estar implantados.
- Execute os requisitos de funcionamento a plena velocidade (Run-at-Rate). O cronograma de operação do Fornecedor deverá atender aos requisitos de volume semanal da PHINIA e não deverá ser superior a cinco dias por semana, salvo se acordado em contrário por escrito pela PHINIA.

- Preencha o formulário da folha de capa de WAR (Nós Estamos Prontos).

Responsabilidades da PHINIA

- O representante da PHINIA decidirá se a auditoria será realizada no local.
- Familiarize-se com o processo de fabricação do Fornecedor.
- Examine a autoavaliação de WAR concluída pelo Fornecedor—a Folha de Capa, Checklist e Run-at-Rate.
- Identifique itens não avaliados corretamente.
- Execute o Run-at-Rate se necessário.

Documentação

Podem ser necessários volumes significativos de documentação para concluir uma auditoria de processo WAR. A lista seguinte não está completa. Ela é, no entanto, representativa dos tipos de dados que podem ser necessários: PFMEA, estudos de R&R na medição, estudos de capacidade, planos de treinamento, reconhecimento de características críticas do cliente, instruções de trabalho, manuseio durante o processo, considerações ambientais, calços, etc.

9.5. Processo de aprovação de peças para produção (PPAP)

Considerações gerais

Os Fornecedores devem cumprir a mais recente edição do manual de referência do Processo de Aprovação de Peças para Produção (PPAP) de AIAG, normas da VDA, ISO 9001 e IATF 16949 e todos os demais requisitos mencionados neste Manual do Fornecedor. Além disso, podem ser aplicáveis certos requisitos específicos do Cliente.

Requisitos para entrega do PPAP

Exceto quando dispensadas especificamente por escrito pela PHINIA, todas as entregas de PPAP do Fornecedor deverão incluir uma Folha de Verificação do PPAP do Fornecedor preenchida (segundo GSM-F005 ou requisitos específicos da Unidade de Negócio), confirmando que todos os documentos do PPAP estão completos.

Antes de o Fornecedor entregar o PPAP à PHINIA, todos os PPAPs de seus Subfornecedores deverão ter sido aprovados pelo Fornecedor. Exceto quando dispensado especificamente por escrito pela PHINIA, o Fornecedor deverá preencher e entregar a Matriz de Subfornecedores (GSM-F027) junto com o PPAP.

Requisitos do IMDS, CAMDS e CCC

- Sistema Internacional de Dados de Materiais (IMDS)
 - Os fornecedores devem fornecer dados de materiais em formato eletrônico, de acordo com os requisitos definidos no Sistema Internacional de Dados de Materiais (IMDS). Para obter mais detalhes e informações relacionadas a esse requisito, acesse <http://www.mdsystem.com>. Os fornecedores também são responsáveis pelo fornecimento pontual de todos os dados de materiais relevantes do IMDS para os seus produtos e produtos de sua cadeia de fornecimento.
- Sistema de Dados de Materiais Automotivos da China (CAMDS)
 - O Sistema de Dados de Materiais Automotivos da China (CAMDS) é uma plataforma de gerenciamento de dados de produtos usada para implementar a “Política de Reciclagem e Reutilização de Produtos Automotivos”, realizando a certificação da taxa de recuperação e de substâncias proibidas/restritas, bem como melhorando a taxa de recuperação de materiais automotivos da China. Portanto, qualquer produto enviado à PHINIA para uso no mercado chinês poderá precisar satisfazer esse requisito. Para obter mais informações, acesse o site a seguir: http://www.camds.org/camds_en.
- Certificação Compulsória Chinesa (CCC)
 - A marca de Certificação Compulsória Chinesa, comumente conhecida como marca CCC, é uma marca de segurança obrigatória para muitos produtos vendidos no mercado chinês. Ela entrou em vigor no dia 1 de maio de 2002. Trata-se do resultado da integração dos dois antigos sistemas de inspeção compulsória da China, a saber, "CCIB" (Marca de segurança, introduzida em 1989 e exigida para produtos de 47 categorias) e "CCEE" (também conhecida como marca da "Grande Muralha", para produtos elétricos em 7 categorias), em um único procedimento.
 - Os fornecedores e fornecedores externos da PHINIA que produzem produtos para uso na China podem ser obrigados a seguir este regulamento. Fornecedores externos podem obter informações relacionadas a esse requisito no seguinte site da Internet: <http://www.cqc.com.cn>.

Notificação e tratamento do PPAP entregue

- Há três resultados possíveis após a entrega do PPAP do Fornecedor:
 - **Aprovação total** —As peças estão completamente aprovadas para produção em série. O setor de Controle de Materiais da PHINIA especificará os requisitos adequados para entrega e liberação.
 - **Aprovação provisória** —As peças estão aprovadas condicionalmente por prazo limitado ou quantidade limitada. Observação—neste caso, pode ser emitida uma Reclamação sobre Material Comprado (CPM, em inglês) contra o Fornecedor.

- **Rejeitado**—As peças não podem ser usadas para produção em série e os pedidos de compra do ferramental não poderão ser pagos.
Observação: Neste caso, pode ser emitida uma CPM contra o Fornecedor.
- A PHINIA notificará o Fornecedor por escrito quando seu PPAP entregue tiver sido aprovado ou rejeitado. O formato do documento de notificação corresponde a uma Cautela de Entrega da Peça (PSW, em inglês) com contra-assinatura.
- Em alguns casos, para aprovação do PPAP haverá necessidade de testes de validação e assinaturas de aprovação do Cliente da PHINIA antes da notificação do Fornecedor.

Aprovação provisória

- Os Fornecedores devem entregar um eSCR (Pedido de Mudança pelo Fornecedor) nos casos em que não será possível obter uma aprovação total do PPAP. As justificativas para este pedido podem incluir, entre outros, o seguinte:
 - Condições fora da tolerância
 - Requisitos incompletos na entrega do PPAP
- Sendo concedida uma Aprovação Provisória, deverá ser entregue de novo um PSW revisado com a documentação apropriada do PPAP antes da data de validade do PPAP provisório. Se for entregue um eSCR junto com o PPAP provisório, a validade de ambos deve terminar na mesma data.

Dispensa dos requisitos do PPAP

Os Fornecedores devem obter aprovação por escrito dos devidos representantes da PHINIA ao solicitar qualquer alteração dos requisitos supramencionados.

Requalificação

- Para que continue em vigor a correspondência entre a documentação do PPAP e a capacidade e práticas de processo em curso, ***os fornecedores irão concordar com um plano de layout anual ou conforme necessário pela planta receptora da PHINIA.*** Os Fornecedores são obrigados a ter pronta a devida documentação de requalificação disponível para entrega ou revisão quando solicitado pela PHINIA.
- Os Fornecedores são obrigados a obter a documentação anual de requalificação de *seus* Fornecedores para entrega ou revisão quando solicitado pela PHINIA.

Instruções de etiquetagem e remessa

Exceto se disposto em contrário explicitamente pelo devido representante da PHINIA, os Fornecedores deverão afixar etiqueta com "AMOSTRAS DE PEÇAS DE PPAP" abaixo da etiqueta de envio da mercadoria, assim como nos outros três

lados da embalagem e remeter em separado dos embarques das peças de produção. Veja maiores detalhes nos requisitos locais específicos da PHINIA.

9.6. Contenção da produção inicial (EPC)

Considerações gerais

Exceto se disposto expressamente em contrário, este requisito se aplica a todos os Fornecedores da PHINIA. Deve ser usado para atender todos os requisitos de pré-produção e produção que exigem o PPAP (Processo de Aprovação de Peças para Produção), e sempre que determinado pela PHINIA para quaisquer peças que apresentem riscos significativos para uma fábrica da PHINIA, por exemplo, na paralisação anual, na mudança anual do modelo, etc.

Definição e objetivo

O objetivo da EPC é:

- Reduzir o risco da PHINIA e proteger o Fornecedor mediante um aumento da detecção.
- Documentar as iniciativas do Fornecedor para conseguir controlar seus processos durante a inicialização e lançamento da produção para uma pronta identificação e correção de quaisquer questões de qualidade que possam surgir ainda na instalação local do Fornecedor e não na fábrica do Cliente.
- Aumentar o envolvimento e visibilidade da administração superior do Fornecedor.

A EPC exige um plano de controle de pré-lançamento ou lançamento documentado que seja uma melhoria significativa do plano de controle de produção do Fornecedor. Este Plano de EPC elevará o nível de confiança para garantir que todos os produtos enviados atenderão as expectativas da PHINIA. Esta é uma medida extraordinária de lançamento. O Plano de EPC servirá também para validar o plano de controle de produção (PCP). O Plano de EPC deve levar em conta todas as condições críticas conhecidas da peça, bem como possíveis áreas de preocupação identificadas durante o Processo de Aprovação de Peças para Produção (PPAP). A EPC serve para conectar os procedimentos do Plano de Controle de Pré-Lançamento mencionado na seção 3.7 do Manual de Referência do Plano de Controle e Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP) da Chrysler, Ford e GM.

Durante a Reunião de Inicialização do APQP, o Fornecedor assinará um Formulário de Compromisso com EPC (GSM-F018) devidamente preenchido.

Responsabilidades do fornecedor

Estabelecer um processo de contenção com os seguintes elementos:

- Identificação da pessoa responsável pelo processo de contenção.

- Desenvolvimento de um Plano de EPC com controles adicionais, auditorias de inspeção e fatores no processo de produção (instalação, máquinas, acessórios, ferramental, operador, materiais/componentes, manutenção preventiva, clima). Os controles adicionais podem incluir:
 - Verificação independente, em separado e fora de linha do processo normal de produção
 - Maior frequência/tamanho das amostras na recepção, processo e/ou inspeções
 - Contenção do Subfornecedor definida/coordenada e/ou suporte/auditoria de Subfornecedor conforme necessário
 - Maior verificação da exatidão de etiquetas
 - Maior validação mediante correção de erros
 - Maior envolvimento e visibilidade da administração superior, inclusive mais auditorias internas da administração
 - Outros itens conforme especificados pela PHINIA ou pelo Fornecedor.
 - Pronta implementação da contenção e ação corretiva se descobertos casos de não conformidade.
- Documentar o Plano de EPC (inclusive os testes de funcionamento e correção de erros, se aplicável) usando o formato de Plano de Controle, citado no Manual de Referência do Plano de Controle e no Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP) respectivamente, conforme mencionado no apêndice A da norma IATF 16949. Espera-se que o desenvolvimento e a documentação do Plano de EPC ocorram durante o Processo de Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP). O Plano de EPC não é um substituto do Plano de Controle de Produção (PCP), mas algo muito superior ao Plano de Controle de Produção, sendo utilizado para validá-lo.
- Para caracterizar a conformidade com os requisitos de EPC, os Fornecedores anexarão a cada etiqueta de remessa uma marcação especial conforme acordado mutuamente entre o Fornecedor e a PHINIA.

Responsabilidades da PHINIA

- A quantidade e prazos de EPC serão ajustados com o Fornecedor, com base nos requisitos do Cliente da PHINIA.
- Rever e aprovar o plano de EPC e comunicar a sua aprovação ao Fornecedor.

Critérios de saída

O Fornecedor terá o direito de sair por iniciativa própria da Contenção da Produção Inicial se atender em quantidade e prazos ao que tiver sido acordado, desde que sem nenhuma discrepância encontrada no Fornecedor ou na PHINIA. Caso os critérios de saída espontânea tenham sido atendidos embora o plano de EPC continue a identificar não conformidades, o plano de EPC deverá ser

mantido até que os controles de processo e capacidades comprovem sua efetividade e o Plano de Controle de Produção seja validado à satisfação da PHINIA.

Consequências do envio de materiais não conformes

- Deixar de executar o EPC pode resultar em Embarques Controlados.
- A remessa de material discrepante durante o prazo especificado de EPC ou outro momento qualquer pode resultar em Embarques Controlados.

9.7. Monitoramento e capacidade do processo

Características definidas do processo/peças

Além de alguns Requisitos Específicos do Cliente, certas características podem ser consideradas importantes, o que exigirá maior monitoramento para assegurar a qualidade das peças. Essas características podem ser designadas como especiais, significativas, de alto impacto, importantes ou outra denominação, com base em requisitos específicos locais da PHINIA.

O representante apropriado da PHINIA identificará estes requisitos ou características específicas, quer por comunicação direta, especificação ou desenho do produto.

Controle das características de peças/processo acima definidas

Espera-se que o Fornecedor utilize técnicas estatísticas para manter uma situação de controle e melhorar a capacidade de processo no tocante às características definidas das peças/processos.

Exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA, será necessário um índice Ppk mínimo de 1,67 para as características designadas na entrega do PPAP inicial. Para produção em série contínua, será necessário um índice Ppk mínimo de 1,33.

Os Fornecedores deverão manter os dados estatísticos para todas as características designadas e colocá-los à disposição da PHINIA quando solicitados. O Fornecedor também estará obrigado a entregar estes dados periodicamente à PHINIA quando solicitados.

Exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA, se o processo não atender a meta de capacidade necessária, o Fornecedor deverá apresentar um plano de contenção descrevendo o método de 100% de inspeção que evitará que peças fora da especificação sejam enviadas para a PHINIA e um Plano de Ação Corretiva para aumento da capacidade.

O representante de PHINIA poderá determinar requisitos adicionais.

O Fornecedor manterá o rastreamento dos lotes, exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA (consulte a seção 9.10 "Requisitos de rastreabilidade" para obter detalhes específicos).

Requisitos de processos especiais

- A PHINIA pode exigir aos fornecedores com processos especiais que apresentem provas documentadas para a PHINIA e seus clientes como AIAG CQI, VDA 6.3 etc. O objetivo dessa norma é o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de processos especiais que proporcione melhorias contínuas, prevenção de defeitos e redução de variação e resíduos na cadeia de suprimento. Os fornecedores poderão ter de realizar autoavaliações anuais. A PHINIA se reserva ao direito de preencher sua própria avaliação no local. Para todos os processos especiais, os Fornecedores devem compartilhar a avaliação CQI atual com a PHINIA o mais rápido possível, mediante solicitação
- Os processos de tratamento térmico são sempre críticos para o funcionamento e são um aspecto central dos processos de fabricação do Fornecedor. Os desvios de um processo de tratamento térmico têm um impacto considerável sobre a qualidade e confiabilidade de nossos produtos. A PHINIA confere especial ênfase à aprovação de processos de tratamento térmico em nossos Fornecedores ou subcontratados. Todas as operações de tratamento térmico onde os produtos da PHINIA são produzidos devem seguir os padrões automotivos (por exemplo, AIAG CQI-9) e estar em conformidade com os Padrões de Engenharia e Qualidade da PHINIA listados nas especificações do desenho. Um representante de tratamento térmico da PHINIA pode exigir a realização de auditorias de tratamento térmico ao Fornecedor e/ou subcontratados. Os processos de tratamento térmico devem sempre ser liberados de acordo com as peças e fornos.

9.8. Reclamação sobre material comprado (CPM)

Considerações gerais

A PHINIA notificará imediatamente o Fornecedor se for encontrado algum material não conforme. Sendo comprovado que a PHINIA recebeu produto não conforme de algum Fornecedor, a PHINIA emitirá uma Reclamação sobre Material Comprado (CPM) contra o Fornecedor.

Sempre que possível serão fornecidas comprovações deste defeito, tais como fotos digitais. Pode-se enviar uma amostra do defeito ao Fornecedor quando solicitado.

A PHINIA emitirá uma CPM contra o Fornecedor independente da disposição e/ou uso do material não conforme e das entregas inadequadas de PPAP. A PHINIA somente aplicará o número de peças não conformes na contagem de Peças Por Milhão (PPM) se forem apresentadas ações de contenção e resultados de classificação são encaminhados em um prazo acordado. A PHINIA não emitirá uma CPM e as peças defeituosas não serão incluídas na contagem de PPM do Fornecedor, se o mesmo:

- Solicitar o obtiver aprovação de um eSCR (Pedido de Mudança pelo Fornecedor) ou outra aprovação equivalente para dar cobertura a condições 'não impressas' antes da remessa das peças. Veja na seção de [Gerenciamento de Mudança pelo Fornecedor](#) as diretrizes de pedidos de desvio (de procedimentos).
- Notificar a PHINIA sobre alguma possível preocupação com a qualidade antes de esta questão ser encontrada pela PHINIA e remover ou separar o material suspeito, substituindo-o por material "certificado".

Ações de contenção

Ao receber uma CPM da PHINIA, os Fornecedores são obrigados imediatamente a classificar 100% dos seus produtos, inclusive os produtos nas fábricas da PHINIA, em trânsito, nos armazéns, na instalação de produção do Fornecedor, etc., e garantir que as unidades de montagem da PHINIA estejam supridas com estoque certificado suficiente para assegurar que não haverá nenhuma interrupção na produção. O material deve ser etiquetado como certificado para o defeito ou defeitos específicos durante as três remessas seguintes, exceto se disposto em contrário explicitamente pela PHINIA.

- Dependendo da continuidade de situação de suprimento, pode ocorrer o seguinte:
 - Estoque elevado na PHINIA—Fornecedor pode optar entre a devolução do produto ou a sua classificação na PHINIA.
 - Estoque baixo na PHINIA—Fornecedor deverá comparecer no local na PHINIA para separar o produto defeituoso (mediante classificação).
 - Extremamente urgente (com possível paralisação da linha de produção) - a PHINIA tomará a ação apropriada e o Fornecedor será responsável por todos os custos incorridos.
 - OBSERVAÇÃO: Algumas das instalações de produção da PHINIA não permitem que a classificação de material comprado seja realizada no local. Os Fornecedores deverão tomar providências para transportar material não conforme da PHINIA, classificando o material, embalando de novo, criando novas listas de remessa com as quantidades exatas, afixando novas etiquetas com código de barras conforme necessário e organizando o transporte de mercadoria certificada de volta para a PHINIA.
- A PHINIA entrará em contato com o Fornecedor para autorizar a devolução do material a expensas do Fornecedor.
- A PHINIA não administrará a classificação do Fornecedor usando uma fonte externa. Os Fornecedores são responsáveis pelas fontes externas e deverão tomar todas as providências para transporte das peças entre a PHINIA e as fontes externas. O Fornecedor também será responsável pela inspeção e monitoramento da qualidade das peças classificadas.

- As peças defeituosas devolvidas ao Fornecedor, recondiçionadas e devolvidas à PHINIA ainda poderão ser incluídas na contagem de PPM do Fornecedor. As peças recondiçionadas deverão atender as especificações. Não é permitido o conserto de peças sem autorização prévia por escrito da PHINIA.
- O Fornecedor é responsável pela comunicação dos resultados corretos de classificação e por solicitar ajuste de quantidades de peças com defeito quando apropriado. Isto pode ter um impacto na contagem de PPM do Fornecedor.

Relatórios 8-D

Considerações gerais

O Fornecedor responderá às CPMs usando o Formulário de Resolução de Problemas 8-D da PHINIA (GSM-F007) ou outro formulário aprovado pelo pessoal competente da PHINIA. Os documentos 8-D serão entregues em resposta a cada CPM, exceto se disposto em contrário pelo representante competente da PHINIA. O método preferido de resposta é por e-mail.

Entrega inicial

A PHINIA deverá receber a resposta inicial aos documentos 8-D até 24 horas após a notificação. O relatório 3-D, depois de tomada a ação de contenção e encontrados os resultados iniciais da classificação, deverão ser entregues dentro de 48 horas e o relatório 5-D deve ser entregue dentro de 14 dias. O relatório 5-D deverá conter a definição, planejamento e implementação dos itens de ação corretiva de longo prazo. Serão aplicados os prazos finais acima, exceto se disposto em contrário (por exemplo, se o cliente exigir prazos finais menores, tais como a resolução do 5-D dentro de 7 dias em vez de 14 dias, a PHINIA poderá exigir uma resposta mais rápida do Fornecedor).

Entrega final

Os Fornecedores deverão entregar o Formulário de Resolução de Problemas 8-D final para aprovação e fechamento do caso assim que praticável, mas nunca mais do que 30 dias após a data de emissão da CPM. O Fornecedor poderá pedir aprovação de extensão de 30 dias no prazo final de entrega, desde que antes do prazo final original. Os pedidos devem ser feitos ao representante competente da PHINIA.

Aprovação e fechamento do caso

O representante competente da PHINIA deverá aprovar o Relatório 8-D final do Fornecedor antes da resolução com fechamento da CPM. Quaisquer relatórios 8-D em aberto após 30 dias poderão afetar negativamente a nota de desempenho do Fornecedor. (Veja a seção de [Medições do Desempenho do Fornecedor](#)).

Se o Relatório 8-D identificar uma mudança no processo ou peça, DEVERÃO ser seguidos os requisitos de Gerenciamento de Mudança da PHINIA. (Veja a seção de [Gerenciamento de Mudança pelo Fornecedor](#)).

- O Fornecedor pode ser obrigado a apresentar as suas ações corretivas locais nas instalações da PHINIA.
- A PHINIA e seus Clientes se reservam o direito de verificar a conformidade de produto quanto aos requisitos, no Fornecedor e nas fábricas dos seus subcontratados.
- Pode-se realizar a verificação das ações corretivas implementadas localmente no Fornecedor durante visitas subsequentes.
- Se levar mais de duas semanas para implementar as Ações Corretivas, poderá ser necessário um relatório de andamento.
- Quando a ação corretiva for completada e verificada como efetiva, o Defensor da PHINIA 8-D é responsável para aprovar o fechamento de 8 D e notificar o contato de Fornecedor do fechamento.

Embarques controlados

- A PHINIA pode decidir que serão necessárias medidas especiais para assegurar uma qualidade adequada e um bom desempenho na entrega. Os custos referentes a estas medidas, inclusive entre outros os de Embarques Controlados, serão a expensas do Fornecedor.
- Os Embarques Controlados são uma exigência da PHINIA para que o Fornecedor adicione um processo de inspeção redundante para classificação de alguma não conformidade específica, ao implementar um processo de resolução de problemas atacando as causas básicas. Uma inspeção redundante é um acréscimo aos controles normais e deve ser concluída em uma área controlada. Será obrigatória a entrega do Formulário de Avaliação CS2 – I-Chart (GSM-F009) mostrando os resultados da inspeção. Os dados obtidos do processo de inspeção redundante são críticos, tanto como medição da efetividade do processo de inspeção secundária como das ações corretivas tomadas para eliminar a não conformidade inicial.
- A PHINIA notificará o Fornecedor sobre a sua inserção nos procedimentos de Embarques Controlados. Existem dois níveis de Embarques Controlados:
 - O nível 1 inclui um processo de resolução de problemas além de um processo de inspeção redundante. Os funcionários do Fornecedor nas instalações locais do Fornecedor colocam em ação o processo de inspeção para evitar que o Cliente receba peças/materiais não conformes.
 - O nível 2 inclui os mesmos processos que os Embarques Controlados – Nível 1, com a inclusão de um processo de inspeção por terceiros que representam os interesses da PHINIA ou do Cliente da PHINIA

específicos à atividade de contenção. Este terceiro será selecionado pelo Fornecedor, aprovado pela PHINIA ou pelo Cliente da PHINIA, e pago pelo Fornecedor. Os Fornecedores podem selecionar este terceiro em uma relação aprovada mantida pela PHINIA ou pelo Cliente da PHINIA.

- Se os controles do nível 2 não forem efetivos, poderão ser necessárias outras medidas. Critérios para aplicação dos Embarques Controlados – Nível 1 ou 2:
 - A PHINIA decidirá se o Fornecedor conseguirá corrigir efetivamente a situação de material não-conforme pelo processo normal CPM 8-D, isentando do problema a PHINIA ou seu Cliente. Uma ou várias das seguintes questões podem ser a causa de inclusão do Fornecedor na implementação dos Embarques Controlados:
 - CPMs repetidas
 - Os controles atuais do Fornecedor não são suficientes para garantir conformidade com os requisitos
 - Duração, quantidade e/ou gravidade do problema
 - Dados internos/externos do Fornecedor
 - Embarques Controlados - Defeitos no nível 1
 - Grandes interrupções
 - Problema de qualidade no campo (ou seja, garantia).
 - Levando em conta o supramencionado, a PHINIA decide se o nível adequado será 1 ou 2.
 - Um representante da PHINIA ou algum terceiro poderá executar as auditorias. Os dados obtidos pelo processo de inspeção redundante por terceiros e por quaisquer auditorias são críticos, tanto como medição da efetividade do processo de inspeção secundária como das ações corretivas tomadas para eliminar a não conformidade inicial.
 - Em casos especiais, pode ser necessário realizar Embarques Controlados – Inspeção Nível 2 fora das instalações do Fornecedor e em instalações consideradas apropriadas pela PHINIA.
- Critérios de saída dos procedimentos de Embarques Controlados – Nível 1 e Embarques Controlados – Nível 2
 - Serão utilizados os critérios de saída padrão quando não houver definição de nenhum outro critério de saída. Estão relacionados a seguir os critérios padrão, que devem ser fornecidos ao representante da PHINIA ao solicitar sua remoção dos procedimentos de Embarques Controlados:
 - Vinte (20) dias úteis de dados da atividade de contenção e um resumo, que confirme a efetividade dos controles normais de produção da(s) discrepância(s) identificada(s) no decorrer dos Embarques Controlados. O prazo começa a acumular a partir da data de implementação da ação corretiva permanente.

- Identificação e comprovação documentadas da causa básica dos problemas.
- Documentação indicando a implementação e validação das ações corretivas.
- Documentação indicando foram tomados todos os esforços para implementar a correção dos erros.
- Revisão das cópias de toda a documentação conforme solicitado (plano de controle, FMEAs, fluxograma de processo, instruções do operador, registros de treinamento etc.).
- Dados estatísticos onde relevantes.
- Outras informações solicitadas pela PHINIA.
- Critérios adicionais de saída exclusivamente para CS2:
 - Uma cópia do Formulário de Avaliação da Aprovação no CS2 (GSM-F009) e planos de ação concluídos.
 - Declaração de aprovação (ou plano) por entidade de certificação independente de todas as atividades empreendidas pelo Fornecedor relacionadas a questões de embarques controlados se solicitado pela PHINIA ou pelo Cliente da PHINIA.

9.9. Estornos dos custos do fornecedor

Considerações gerais

Os Fornecedores são responsáveis pela qualidade, entrega pontual e confiabilidade do produto que fornecem. O produto deve atender o disposto no desenho e em quaisquer especificações usadas como referência. O Fornecedor aceita a responsabilidade financeira pelas consequências de produtos não conformes e entregas de PPAP rejeitadas, inclusive entre outros os custos incorridos para contenção, classificação, fretes especiais, recondicionamento, custos de conserto do processamento do valor agregado da PHINIA, e da substituição de material defeituoso, horas extras resultantes e perdas de produtividade incorridas pela PHINIA ou pelos Clientes da PHINIA.

Apresentamos seguir o programa de estorno dos custos associados aos produtos não conformes enviados a alguma instalação local da PHINIA:

- Taxa de administração de cada CPM emitida.
- Classificação por terceiros fora do local—despesas a ser pagas diretamente pelo Fornecedor à empresa de classificação independente.
- Classificação interna por empresa de classificação independente (se permitido pela instalação local específica da PHINIA) —despesas a serem pagas diretamente pelo Fornecedor à empresa de classificação independente.
- Classificação interna pelo pessoal da PHINIA (se necessário evitar a desaceleração/paralisação da linha de produção—o Fornecedor será responsável pelos custos reais incorridos.

- Despesas com a desaceleração/paralisação da linha de produção—o Fornecedor será responsável pelos custos reais incorridos.
- Despesas diversas (recondicionamento, manuseio de material, tempo necessário de visita ao Cliente e custos de viagem, despachos, despesas de classificação na instalação local do Cliente, danos às máquinas/ferramental, testes etc.) —o Fornecedor será responsável pelos custos reais incorridos.
- O Fornecedor será responsável por todos os custos aplicáveis referentes à garantia.

Mudanças sem autorização

Nos casos em que o Fornecedor implementou alguma mudança sem autorização ou deixou de entregar produtos contratados conforme as especificações e termos do Pedido de Compra da PHINIA, todos os custos incorridos pela PHINIA e/ou seus Clientes serão de exclusiva responsabilidade do Fornecedor.

Débito do estorno

O método de estorno será por memorando de débito, processado pela instalação local de recepção da PHINIA.

9.10. Requisitos de rastreabilidade

Dispor de um sistema de rastreabilidade robusto é um componente essencial para o êxito global, com o foco na melhoria da qualidade, na redução de custos, na otimização de processos e na melhoria do tempo de resposta aos pedidos do cliente ao longo de nossa cadeia de suprimento. A disponibilidade e visibilidade dos dados em todos os pontos de um processo são vitais para nossa base de suprimento, a qual produz, armazena ou move componentes ao longo da cadeia de suprimento, uma vez que os dados são usados em cálculos de rendimento de produção, cálculos de capacidade de processos e controle de qualidade, gerenciamento do inventário, previsão de receitas, garantia, reparação e outras operações de negócio. Esse sistema também é fundamental para aumentar a produtividade e diminuir os custos de produção. A falta de rastreabilidade individual aumenta significativamente o tempo necessário para analisar as causas e identificar a origem de um defeito, agravando ainda o impacto financeiro no caso de um incidente de qualidade.

Nesse sentido, as unidades de negócio da PHINIA possuem os seguintes requisitos de rastreabilidade específicos:

- Requisitos do sistema de rastreabilidade
- Requisitos de rastreabilidade para componentes individuais ou em lote
- Requisitos de rastreabilidade para processos de fabricação, usinagem, montagem e teste
- Retenção dos dados de rastreabilidade
- Requisitos de identificação de peças (códigos de barras)

Os requisitos específicos para esta seção devem ser considerados pelo fornecedor em conjunto com a unidade de negócio da PHINIA associada.

9.11. Requisitos de software incorporado

Estes requisitos estão em conformidade com os requisitos da norma IATF 16949:2016, que realça o seguinte:

- As organizações devem usar um processo para garantir a qualidade dos produtos com software incorporado desenvolvido internamente e possuir uma metodologia de avaliação apropriada para avaliar o seu processo de desenvolvimento de software.
- O processo de desenvolvimento de software também deve ser incluído no escopo do programa de auditoria interna; o auditor interno deve ser capaz de entender e avaliar a eficácia da metodologia de avaliação do processo de desenvolvimento de software escolhida pela organização.

9.12. Requisitos de segurança de produtos

A segurança de produtos é uma seção da norma IATF e uma organização deve ter processos documentados para o gerenciamento de produtos relacionados com a segurança de produtos e processos de fabrico. Novos requisitos relacionados com a segurança de produtos incluem, quando aplicável:

- Aprovação especial de planos de controle e FMEAs
- Treinamento identificado pela organização ou pelo cliente para pessoal envolvido em produtos relacionados com a segurança de produtos e processos de fabrico associados
- Transferência de requisitos no que diz respeito à segurança de produtos por meio da cadeia de suprimento, incluindo fontes designadas do cliente.

Esta cláusula destaca o fato de que um produto deve funcionar de acordo com a finalidade projetada ou pretendida sem causar danos ou prejuízos inaceitáveis. As organizações devem dispor de processos em vigor para garantir a segurança dos produtos ao longo de toda a vida útil dos mesmos.

9.13. Requisitos de limpeza

O controle de contaminação melhorará a limpeza das peças ao longo do tempo com melhorias no manuseio, controle de processos e medição. Ele usa uma sistemática estandardizada e uma abordagem estruturada para monitorar e controlar fontes de contaminação e aplica uma abordagem disciplinada quando responde a problemas.

Controle de contaminação

- Fornece uma abordagem sistemática para o controle e a comunicação de problemas de contaminação
- Suporta e estabelece áreas definidas de melhoria contínua
- Identifica áreas com risco de contaminação

- Melhora os padrões de qualidade: reduz o PPM e a garantia
O fornecedor deve seguir a GSM-F033 quando aplicável.

10 Fundamentos do sistema de qualidade - OBSOLETO

11 Gerenciamento de mudança pelo fornecedor

11.1. Considerações gerais

Por reconhecer que o gerenciamento de mudança é de importância fundamental, a PHINIA implementou um Sistema de Gerenciamento de Mudança em toda a empresa projetado para assegurar a qualidade e integridade dos produtos da PHINIA. Espera-se que os Fornecedores assumam uma abordagem proativa nas questões de produtos não conformes ou de quaisquer mudanças em projeto, desempenho, materiais ou processos. Os Fornecedores nunca devem embarcar estes produtos antes de obter aprovação por escrito da PHINIA através de um dos métodos descritos a seguir. Nos casos em que o Fornecedor implementou alguma mudança sem autorização e a PHINIA e/ou seus Clientes foram afetados negativamente, o Fornecedor será responsável pelo pagamento à PHINIA de todos os custos associados.

11.2. Mudanças temporárias

Ao pedir permissão para embarcar temporariamente um produto fora das especificações ou fabricado com alguma mudança provisória do processo não refletida no Plano de Controle de Processo em curso do Fornecedor, este será responsável por obter essa aprovação antes de embarcar. Estas situações podem incluir pequenos erros dimensionais ou uma operação de processamento terceirizada durante a paralisação de alguma máquina. Convém lembrar que mudanças nas características do produto especificadas pelo Fornecedor também estão sujeitas a este requisito mesmo sem figurar nos desenhos da PHINIA.

Os Fornecedores devem preencher e entregar um eSCR (Pedido de Mudança pelo Fornecedor) ao Representante do Fornecedor competente na PHINIA para revisão e aprovação. Veja que o mesmo formulário é utilizado para Pedido de Desvio Temporário e Pedido de Mudança Permanente (usando seções de aprovação distintas no formulário).

O Fornecedor deverá obter autorização por escrito antes de embarcar produto fora das especificações e executar o seguinte:

- Entregar o eSCR (Pedido de Mudança pelo Fornecedor)
- Marcar apenas o quadrado de Pedido de Desvio Temporário
- Rastrear a data de vencimento do eSCR e a quantidade aplicável de produto
- Embarcar o produto dentro do escopo do eSCR
- Obter autorização para embarques adicionais além do limite acordado.
- A aprovação deve ser obtida de todas as fábricas afetadas da PHINIA antes da implementação, salvo acordo em contrário com a PHINIA.

11.3. Mudanças permanentes

Considerações gerais

Ao buscar autorização para fazer uma mudança permanente no projeto, desempenho ou processamento de produto fornecido à PHINIA, os Fornecedores devem pedir aprovação conforme descrito a seguir antes da implementação. Convém lembrar que mudanças nas características do produto especificadas pelo Fornecedor também estão sujeitas a este requisito mesmo sem figurar nos desenhos e/ou especificações da PHINIA.

Pedido de mudança pelo fornecedor

- Fornecedores em busca de mudanças permanentes no projeto, desempenho ou processamento de produto devem preencher e entregar um eSCR (Pedido de Mudança pelo Fornecedor) ao Representante do Fornecedor competente na PHINIA para revisão.
 - O formulário deverá incluir todas as informações relevantes.
 - A PHINIA pode aprovar, rejeitar ou aplicar condições de aprovação ao SCR (por exemplo, exigência de PPAP Nível 3 após implementação da mudança). A determinação será definida pela natureza da mudança e impacto na fabricação e requisitos do Cliente.
- A aprovação do eSCR não autoriza o Fornecedor a embarcar—é somente uma autorização para prosseguir na coordenação da entrega do PPAP.
 - Os Fornecedores **NÃO** deverão:
 - Implementar mudanças antes de receber a total aprovação do PPAP
 - Embarcar antes de atender todos os requisitos do Processo de Aprovação de Peças para Produção (PPAP) conforme VDA e/ou AIAG
 - Embarcar antes da data de implementação estabelecida com o Grupo de Materiais da PHINIA.
 - Implementar antes de obter aprovação de todas as fábricas afetadas da PHINIA, salvo acordo em contrário com a PHINIA
 - Nos casos em que o Fornecedor implementou alguma mudança sem autorização e a PHINIA e/ou seus Clientes foram afetados negativamente, o Fornecedor será responsável pelo pagamento à PHINIA de todos os custos associados incorridos pela PHINIA e seus Clientes.

11.4. Processo de revisão

Processo de revisão e aprovação

- Um grupo multifuncional na PHINIA avaliará o eSCR (Pedido de Mudança do Fornecedor). A natureza da mudança (mudança no projeto ou processo do Fornecedor) determinará se poderá ser implementada ou se a PHINIA exigirá teste de validação e aprovações de nossos Clientes.
- Os Fornecedores podem ser obrigados a usar o sistema eAPQP da PHINIA como parte deste processo.

12 Expectativas de materiais/entrega

12.1. Expectativas de entrega

Requisitos específicos de cada fábrica

- Além de cumprir as expectativas de entrega e materiais definidas nesta seção, os Fornecedores deverão também cumprir a legislação do país de cada instalação de recepção da PHINIA e as expectativas adicionais de entrega e materiais, onde aplicável, das instalações locais específicas da PHINIA. Entre em contato com o programador de material competente na instalação de produção de recepção da PHINIA se houver alguma dúvida sobre os requisitos específicos da fábrica.
- Toda a mercadoria ou seus recipientes devem estar marcados com o país de origem correto. Os Fornecedores serão também responsáveis por fornecer à PHINIA um certificado de origem para cada mercadoria e por notificar prontamente a PHINIA se houver alguma mudança na origem. As peças embarcadas em massa para dar suporte às operações de reposição deverão incluir marcação do país de origem em cada peça individualmente.

Requisitos específicos do programa

- A PHINIA especificará as expectativas para materiais durante o processo de Planejamento Avançado de Qualidade de Produto (APQP), RFQs, pedidos de compra e outras formas de comunicação. Os requisitos incluirão pelo menos:
 - Etiquetagem
 - Capacidade
 - Termos de entrega conforme a última INCOTERMS (exemplos: F.O.B., C.I.F., D.D.P)
 - Contêineres, bandejas e outras embalagens
 - Armazenagem
 - Consignação
 - Identificação do produto
 - Restrições para materiais perigosas (inclusive entre outros os requisitos de IMDS/CAMDS/MSDS, REACH, ROHS, GADSL)
 - Preservação do produto
 - Camada antiferruginosa – O processo deve assegurar e inexistência de ferrugem nas peças pelo menos 30 dias após seu recebimento na instalação da PHINIA onde serão usadas.
 - Contaminação – Devem-se tomar os cuidados razoáveis para assegurar que as peças sejam isentas de contaminação no seu recebimento na instalação da PHINIA onde serão usadas. Além disso, poderão ser necessárias normas específicas sobre contaminação da peça conforme expresso no texto sobre a peça.

- Sistemas de extração e liberação do material
- Modo de transporte e rota da transportadora
- Embalagem restituível.
- Espera-se dos Fornecedores que 100% dos embarques para a PHINIA estejam dentro do prazo previsto nos termos e condições da PHINIA conforme disposto no seu Pedido de Compra. Quaisquer custos associados aos atrasos nos embarques correrão à custa do Fornecedor.

Fornecedores/embarques marítimos no exterior

- Salvo especificação em contrário pela PHINIA, todos os Fornecedores cujos produtos exigem transporte marítimo são obrigados a manter uma reserva mínima de segurança no estoque de 30 dias no país da fábrica de recepção. Esta reserva de segurança de 30 dias é determinada calculando a necessidade média mensal da última previsão/liberação (p. ex. liberação de 12 semanas ou previsão de 6 meses). O Fornecedor é responsável por monitorar e manter permanentemente esta reserva de segurança. Quaisquer despesas incorridas por alguma instalação da PHINIA decorrente de reserva de segurança do estoque insuficiente serão de responsabilidade do Fornecedor. Qualquer desvio desta política deverá ser negociado com a instalação correspondente da PHINIA ou representante da GSM.

12.2. Embalagem/colocação em contêiner

O Fornecedor planejará o acondicionamento oportuno do contêiner e/ou dos meios de embalagem dando cumprimento aos requisitos da PHINIA. Sistemas de embalagem restituíveis é o método preferido de embalagem de peças de produção. Os processos extras de limpeza para atender as necessidades de limpeza da PHINIA serão de responsabilidade do Fornecedor. Quaisquer custos associados à limpeza extra farão parte da cotação do Fornecedor e serão de responsabilidade do Fornecedor. A PHINIA deverá aprovar todos os projetos de embalagem durante o APQP e antes do PPAP. Os fornecedores não estão autorizados a embarcar produtos para a PHINIA sem a aprovação da embalagem pela PHINIA.

O Fornecedor desenvolverá e implementará um sistema para monitorar a quantidade no contêiner e suas condições. O Fornecedor vai também se assegurar de que as seguintes condições foram atendidas:

- Os contêineres serão mantidos em boas condições, devidamente limpos e secos (sem materiais estranhos).
- Serão retiradas as etiquetas de embarques anteriores.
- Os contêineres serão mantidos em boas condições de trabalho (ou seja, dobradiças das portas lubrificadas, grampos de travamento das portas, etc.).

- Contêineres, bandejas ou outros produtos fornecidos pela PHINIA que estejam danificados serão removidos da plataforma da carreta, etiquetados como defeituosos e devolvidos com uma notificação ao Controle de Material na fábrica correspondente da PHINIA. Será feito reembolso à PHINIA pelos danos incorridos no Fornecedor das embalagens restituíveis.
- A PHINIA pedirá que cada Fornecedor que utilize calços restituíveis de propriedade da PHINIA mantenha estoques na sua fábrica para assegurar um fluxo de material adequado.
- No fim do ano civil, a PHINIA solicitará uma contagem de todo o estoque de calços restituíveis, inclusive dos que estão armazenados nas fábricas do Fornecedor e dos que estiverem em trânsito para a PHINIA.
- A embalagem atende todos os regulamentos governamentais e ambientais.

O Fornecedor será responsável por todos os custos normais e razoáveis associados à limpeza e pequenos reparos.

Aprovação da embalagem

- Os Fornecedores deverão utilizar o Formulário de Embalagem do Fornecedor (GSM-F012), exceto se disposto em contrário como parte do processo de APQP.
- Todo o material de embalagem deverá cumprir o disposto na norma ISPM 15 ou qualquer de suas revisões futuras.

12.3. Etiquetagem e identificação

Considerações gerais

- Estes requisitos são para a impressão e colocação de etiquetas de identificação de embarques/peças.

Tamanho da etiqueta e materiais

- O tamanho da etiqueta da PHINIA será determinado pela fábrica de recepção da PHINIA. Será mantido um estoque de etiquetas brancas com impressão em tinta preta. A etiqueta será afixada mediante aplicação sensível à pressão ou por cola seca. Não sendo possível afixar a etiqueta ao pacote/contêiner devido ao projeto ou tamanho do recipiente, serão necessários arranjos especiais combinados entre a administração do Controle de Material na fábrica de recepção da PHINIA e o Fornecedor.

Tipos e colocação da etiqueta, informações lidas por máquina

- Os campos da etiqueta especificados como contendo informações para serem lidas por máquina (códigos de barras) cumprirão os requisitos específicos da fábrica. Convém enfatizar que as Etiquetas Gerais e Etiquetas de Carga Mista serão afixadas aos recipientes secundários de tal modo que, quando for aberto o pacote, a etiqueta será descartada ou destruída (por exemplo, pendurando a Etiqueta de Carga Mista no cintamento ou colada na embalagem de plástico 'stretch wrap').

- Para garantir que a etiqueta está correta, espera-se que o Fornecedor verifique (eletrônica ou manualmente) todas as etiquetas para assegurar que a etiqueta corresponde ao pedido de compra (ou liberação). Os erros na etiqueta poderão ser tratados como reclamação de qualidade precisando de ação corretiva permanente.

12.4. Segurança da cadeia de suprimento e transporte

C-TPAT (Customs-Trade Partnership Against Terrorism – Parceria Alfândega-Comércio Contra o Terrorismo).

- O C-TPAT só se aplica aos Fornecedores de mercadorias para os Estados Unidos. Os Fornecedores de outras regiões cumprirão as normas da Organização Mundial das Alfândegas (WCO, em inglês).
- O Fornecedor certificará por escrito que é membro participante do programa C-TPAT conforme promulgado pela Agência de Proteção das Fronteiras e Alfândega dos EUA (U.S. Customs and Border Protection Bureau) ou que cumpre todas as recomendações ou exigências pertinentes de segurança da cadeia de suprimento da iniciativa do programa C-TPAT (para mais informações, acessar: <https://www.cbp.gov/border-security/>). O Fornecedor indenizará e isentará de responsabilidade a PHINIA contra quaisquer riscos financeiros, reclamações, demandas ou despesas (inclusive honorários de advogados e de outros profissionais) decorrentes de ou relacionados com o descumprimento pelo Fornecedor.
- O Fornecedor concorda em fornecer todas as informações necessárias para a PHINIA cumprir todas as leis, regulamentos e obrigações legais de prestação de contas correspondentes aplicáveis no(s) país(es) de destino. O Fornecedor concorda em fornecer todos os documentos e/ou registros de transações eletrônicas para permitir que a PHINIA atenda as obrigações correspondentes à alfândega, quaisquer exigências quanto à origem/conteúdo local e a obter todas as isenções tributárias referentes a programas comerciais e tarifas, e/ou benefícios de reembolso, onde aplicáveis. O Fornecedor concorda ainda em assumir e a indenizar a PHINIA, protegendo-a de toda a responsabilidade financeira decorrente do não cumprimento pelo Fornecedor deste requisito e/ou em fornecer à PHINIA todas as informações necessárias para o atendimento das obrigações legais de prestação de contas, inclusive, entre outras, quaisquer multas, penalidades, perdas ou honorários de advogado incorridos ou impostos como resultado de ações tomadas pelo governo do país importador.
- O Formulário do Status do Fornecedor do C-TPAT (GSM-F013) deverá ser preenchido por todo Fornecedor que embarcar produtos cruzando fronteiras internacionais e onde alguma pessoa jurídica da PHINIA será responsável pelas formalidades de importação na alfândega do país de destino. O formulário preenchido e eventuais dúvidas deverão ser encaminhados ao seu Representante do Fornecedor na PHINIA.

- O Formulário do Status do Fornecedor do C-TPAT (GSM-F013) deverá ser atualizado anualmente.

Infraestrutura de normas da WCO para assegurar e facilitar o comércio global ("Infraestrutura da WCO")

- A Infraestrutura da WCO se aplica a todos os Fornecedores que exportam mercadoria para locais fora dos Estados Unidos.
- O Fornecedor certificará por escrito que é membro participante do programa da WCO conforme promulgado pela Organização Mundial das Alfândegas (WCO) ou que cumpre todas as recomendações ou exigências pertinentes de segurança da cadeia de suprimento da iniciativa do programa da WCO (para mais informações, acessar: <http://www.wcoomd.org>). O Fornecedor indenizará e isentará de responsabilidade a PHINIA contra quaisquer riscos financeiros, reclamações, demandas ou despesas (inclusive honorários de advogados e de outros profissionais) decorrentes de ou relacionados com o descumprimento pelo Fornecedor.

Requisitos para embarques internacionais

Todas as mercadorias entregues deverão estar acompanhadas dos documentos comercialmente necessários para garantir a devida alocação e conclusão do embarque. Isto inclui:

- Fatura
- Lista de remessa
- AWB/MAWB, CMR, ECB ou BL
- Se necessários: Documentos preferenciais, certificado de origem

Para dúvidas referentes à importação, entre em contato com grupo de questões aduaneiras da subsidiária competente da PHINIA.

Requisitos da fatura

O Fornecedor (para embarques internacionais) concorda em cumprir os requisitos padrão para faturas internacionais da PHINIA:

- Número da fatura
- Data da fatura
- Nome e endereço do vendedor;
- Nome e endereço do comprador;
- Porto de entrada na Comunidade Europeia/país do cliente
- Nome da mercadoria, descrito com detalhe suficiente para classificar adequadamente a mercadoria segundo a legislação alfandegária do país importador. Esta descrição deve ser em inglês ou no idioma oficial do país de destino.
- País de origem
- Nome e endereço do fabricante, se pertinente

- Número do pedido de compra da PHINIA
- Número da peça na PHINIA
- Termos de Venda (última versão da INCOTERMS®)—com a declaração mais exata possível – por exemplo: FCA 1849 BREVARD ROAD, ARDEN INCOTERMS 2010®
- Preço e moeda de compra
- Preço unitário e preço parcial em cada linha
- Código Hs com 6 dígitos para cada linha
- Valor total do embarque
- Todos os valores cobrados e descontos inclusive entre outros: despesas auxiliares inclusive com ferramental, moldes, formas ou outros itens semelhantes, inclusive materiais e componentes utilizados na produção ou incorporados na mercadoria fornecida pela PHINIA ou seus Clientes.

Requisitos da lista de remessa

- Número da lista de remessa
- Data da lista de remessa
- Referência ao número da fatura
- Marcas e números dos pacotes nos quais a mercadoria foi embalada
- Quantidades de mercadoria, medidas, pesos bruto e líquido

Preferências/Certificado de Origem (CoO)

- Acordos de Livre Comércio (FTA)
- Tratados preferenciais entre o país do Fornecedor e o país do Cliente
- CoO (certificado de origem) emitido pelo órgão oficial competente.

Os documentos preferenciais deverão ser incluídos nos documentos necessários para o desembaraço aduaneiro. Quaisquer custos adicionais incorridos decorrentes de documentos que faltam serão cobrados e aceitos pelo Fornecedor.

Apresentação das informações do formulário "ISF" 10 + 2 (Importer Security Filing)

Todos os Fornecedores embarcando mercadorias para instalações da PHINIA nos EUA via navio deverão fornecer as informações do ISF no momento oportuno à PHINIA ou seu Agente designado. O Fornecedor deverá incluir todos os campos do formulário do ISF na sua fatura comercial. Para mais informações, o link seguinte lhe dará acesso direto ao site de CBP ISF.

<https://www.cbp.gov/border-security>

Sistema de controle de informação (da Comunidade Europeia)

As informações necessárias deverão – para todos os modos de transporte – ser fornecidas ao agente de carga (*freight forwarder*) que os transmitirá eletronicamente à Transportadora.

O Transportador preencherá uma declaração anterior à chegada, entregando o formulário de Declaração Sumária de Entrada (ENS, em inglês) às autoridades da Alfândega no primeiro ponto de entrada na Comunidade europeia.

Estas informações são utilizadas para realizar uma análise de risco quase em tempo real que informará as autoridades da Alfândega como lidar com cada embarque individualmente, reduzindo o risco de admissão de embarques suspeitos ou perigosos.

As informações deverão ser transmitidas no momento oportuno, conforme descrito nos regulamentos:

http://ec.europa.eu/ecip/security_amendment/index_en.htm.

12.5. Transportadores de carga designados

Frete pago pela PHINIA

Para frete pago pela PHINIA, os Fornecedores utilizarão transportadoras designadas pela PHINIA, incluindo prestadores de serviços de logística terceirizados (e utilizarão seus portais ou outro método de comunicação instruído). Espera-se que os fornecedores enviem conforme necessário para atender às liberações da PHINIA e apresentem comprovante de entrega, se solicitado pelo local de recebimento. Se um Fornecedor não atender a essas expectativas, o Fornecedor será responsável pelos custos associados, incluindo transporte premium.

Frete pago pelos fornecedores

Para frete pago pelos Fornecedores, espera-se que os Fornecedores enviem conforme necessário para atender às liberações da PHINIA e seguir as instruções de entrega da PHINIA. Se um Fornecedor não atender a essas expectativas, o Fornecedor será responsável pelos custos associados, incluindo transporte premium.

Circunstâncias especiais

Em circunstâncias especiais, a PHINIA se reserva o direito de obrigar o uso das transportadoras designadas da PHINIA.

Questões de desempenho e nos processos

13 Medições do Desempenho do Fornecedor

13.1. Considerações gerais

Este Sistema de Medição do Desempenho do Fornecedor apresenta os critérios que serão usados pela PHINIA classificar os Fornecedores de material para produção. Os fornecedores que embarcam para mais de uma fábrica da PHINIA receberão medições individuais de cada Unidade de Negócios e a fundamentação detalhada de cada fábrica. As medições serão publicadas mensalmente usando as categorias abaixo relacionadas. Será gerada uma nota combinada de avaliação pela Unidade de Negócios da PHINIA—usando o desempenho acumulado de todas as fábricas dentro dessa Unidade de Negócios.

- Qualidade - 30
- Entrega - 30
- Gerenciamento de custos – 30
- Desempenho de sustentabilidade – 10
- Desempenho de lançamento - 10

13.2. Desempenho em qualidade

Reclamação sobre material comprado (CPM) – 20 pontos

- A expectativa é de "0" (zero) CPM. Veja na seção 9.8 do Manual do Fornecedor uma descrição detalhada do processo de CPM.
- O número de CPMs para cada mês aparecerá no resumo do boletim de notas. Um Fornecedor com um total de 0 CPMs durante os seis meses anteriores receberá o total de "20" pontos como "Nota Atual". Por exemplo, um Fornecedor com um total de 3 CPMs nos seis meses anteriores receberá "14 pontos" como "Nota Atual" (consultar tabela abaixo).
- A menos que especificado em contrário pela PHINIA, será usada a seguinte escala para Fornecedores:

Total de CPMs (em 6 meses)	Pontos
0	20 Pontos
1	18 Pontos
2	16 Pontos
3	14 Pontos
4	10 Pontos
5	5 Pontos
≥ 6	0 Pontos

- Os Fornecedores serão penalizados com uma redução máxima de 10 pontos por categoria:
 - Problemas de qualidade recorrentes/crônicos:
 - Um problema de qualidade recorrente é:

- Um defeito que ocorre mais do que uma vez
 - Um defeito após fechamento de caso de 8-D inicial
 - Um defeito com origem idêntica confirmada
 - Um defeito que ocorre numa mesma peça noutra máquina
- Um problema de qualidade recorrente não é:
 - Um defeito recorrente que ocorre antes da resolução de um caso de 8-D inicial
 - Uma falha semelhante com origem diferente
 - O mesmo fornecedor apresenta uma falha diferente
- Problemas crônicos:
 - Não conformidade no mesmo modo de falha causada pela mesma causa-raiz documentada 2 vezes ou mais em CPMs fechados anteriormente.
- Quando um CPM faz com que o Fornecedor seja colocado no “Nível 2 de Remessa de Controle” (CSL2)
- Os Fornecedores são categorizados automaticamente com classificação D:
 - Alteração não autorizada e Pedido de Mudança pelo Fornecedor (SCR) reprovado. Alterações não autorizadas são quaisquer alterações aplicadas em componentes de produção ou subcontratados sem autorização da PHINIA.
 - Quando o Fornecedor não possui um Certificado de Qualidade válido disponível no sistema da PHINIA.
- Os Fornecedores são monitorados, mas não afetam os pontos por:
 - Cálculo de PPM
 - Problema de qualidade – Defeito passa para o cliente:

Responsividade ao fechamento de casos de CPM/8-D (10 pontos)

- Espera-se que o Fornecedor envie resposta à PHINIA fechando casos de 8-D dentro de 30 dias. Os Fornecedores não serão penalizados se receberem declaração de Ação de Longo Prazo Pendente referente ao prazo de 30 dias para encaminhamento do caso de 8-D, desde que o pedido tenha sido feito dentro do prazo de 30 dias.
- A seguinte escala de notas será aplicada a todos os Fornecedores:
 - Fechamento de casos de 8-D enviados em 30 dias ou dentro do prazo da ação corretiva de longo prazo - 10 pontos
 - Qualquer caso de 8-D em aberto por mais de 30 dias ou vencido o prazo da ação corretiva de longo prazo - 0 pontos

Índice de defeitos em PPM

- A expectativa é de "0" (zero) PPM. Fórmula: (Número total de peças encontradas com defeito/peças entregues no mês) x 1.000.000). A PHINIA contará apenas as peças não conformes, mas o Fornecedor deverá

remeter os resultados de classificação "interna" ou será aplicada a quantidade total no cálculo de PPM do Fornecedor.

13.3. Desempenho na entrega

Nota de pontualidade na entrega (25 pontos)

- A expectativa é de entrega 100% pontual do produto—na quantidade certa dentro do prazo.
- Fórmula: Número total de entregas dentro do prazo durante o período de seis meses anterior dividido pelo total de entregas recebidas durante o período de seis meses anterior. A seguinte escala de notas será aplicada a todos os Fornecedores:

100% de entregas pontuais	25 pontos
98-99% de entregas pontuais	23 pontos
91-97% de entregas pontuais	20 pontos
83-90% de entregas pontuais	15 pontos
76-82% de entregas pontuais	10 pontos
<75% de entregas pontuais	0 pontos

Nota para fretes especiais (5 pontos)

A expectativa é que não haja nenhum frete urgente:

- Nenhum frete urgente pedido pelo Fornecedor 5 pontos
- Frete urgente pedido pelo Fornecedor 0 pontos

13.4. Desempenho na redução de custos

Nota para redução de custos (20 pontos)

A expectativa é que o preço da peça no Pedido de Ordem (PO, em inglês) seja reduzido nos termos do acordado com os respectivos compradores da PHINIA.

Será aplicada a seguinte escala a todos os Fornecedores:

% Meta alcançada	Pontos	% Meta alcançada	Pontos	% Meta alcançada	Pontos
100%	20	65%	13	30%	6
95%	19	60%	12	25%	5
90%	18	55%	11	20%	4
85%	17	50%	10	15%	3
80%	16	45%	9	10%	2
75%	15	40%	8	5%	1
70%	14	35%	7	0%	0

Outras metas de desempenho (10 pontos)

Um fornecedor pode receber até "10" (dez) pontos por demonstrar o cumprimento excepcional do estabelecido nas categorias a seguir:

- Alinhamento comercial - Participar do acordo, concordar com Metas Inteligentes anuais, AIFs, BI, detalhamento de custos, condições de pagamento
O fornecedor coloca em prática um processo de redução de custos de longo prazo e atividades de cotação competitivas. O fornecedor desenvolve uma abordagem de negócio agressiva de economia de custos.
- Suporte ao cliente e capacidade de resposta
O Fornecedor fornece uma resposta de atendimento ao cliente para questões comerciais/técnicas/logísticas.
- Tecnologia, Eficiência Energética e Inovação
O fornecedor contribuiu para o sucesso da PHINIA fornecendo inovações excepcionais, o que dá à PHINIA uma vantagem tecnológica.
- Obtenção da ISO 50001
- Conclusão de solicitações de dados sobre Minerais de Conflito, EMRT, Proposta 65, etc.

O Gerente de Commodity ou o Comprador da PHINIA é responsável por estabelecer notas para objetivos de desempenho de Fornecedor com o contributo das equipas de Desenvolvimento do Fornecedor, Gerenciamento de Programas, Qualidade e Engenharia.

13.5. Desempenho de sustentabilidade

Desempenho de sustentabilidade (10 pontos)

Um Fornecedor pode receber até 10 pontos com base na sua resposta ao Questionário de Autoavaliação de Sustentabilidade (SAQ), que foi concebido para indicar e verificar a conformidade do Fornecedor em tópicos de Sustentabilidade, incluindo ética empresarial, ambiente, direitos humanos e condições de trabalho, saúde e segurança, e gestão responsável da cadeia de suprimentos. O questionário está alinhado com os Princípios Orientadores de Sustentabilidade Automotiva da Indústria para Melhorar o Desempenho na Cadeia de Suprimentos. O questionário deve ser preenchido no sistema NQC Supplier Assurance e compartilhado com a PHINIA usando o código de convite fornecido para ganhar crédito. Esta medida de desempenho é dividida em dois elementos:

1. Pontuação de desempenho SAQ (8 pontos)

Medição dos sistemas de gestão em vigor para ética empresarial, ambiente, direitos humanos e condições de trabalho, saúde e segurança, e gestão responsável da cadeia de suprimentos.

Pontuação SAQ % obtida	Pontos
80%-100%	8
60%-79%	6
40%-59%	4
0%-39%	2
SAQ não concluído/sem pontuação	0

2. Perguntas sobre metas de redução de gases de efeito estufa no SAQ (2 pontos)

Metas verificadas para redução de emissões de gases de efeito estufa nas próprias operações do Fornecedor e em sua base de fornecimento.

Pergunta SAQ	Resposta do fornecedor	Pontos
A sua empresa estabelece metas de redução de Gases de Efeito Estufa? (Pergunta SAQ nº 15)	Sim	1
A sua empresa tem metas de redução de emissões para as emissões da sua cadeia de suprimentos a montante (Escopo 3)? (Pergunta SAQ nº 15b)	Sim	1

13.6. Desempenho de lançamento

Pontuação de desempenho de lançamento (10 pontos)

- Um Fornecedor que esteja executando projetos APQP pode obter até 10 pontos adicionais com base em seu Desempenho de Lançamento (APQP e PPAP) em referência aos projetos APQP gerenciados no Portal PHINIA e-APQP.
- A expectativa é de Desempenho de Tarefa APQP e PPAP dentro do prazo 100% dentro da Data de Necessidade do Programa em Programas de Lançamento de Recursos e Novos.
- Ele será atualizado mensalmente e os meses consecutivos não serão aplicados, e os APQPs fechados não serão contados no desempenho de lançamento.
- Fornecedores que não lançarem (sem APQPs abertos) não serão pontuados com estes 10 pontos adicionais.

- Fornecedores que fecharam projetos APQP e não possuem projetos APQP ativos em execução exibem dados históricos como referência, mas não serão pontuados com esses 10 pontos adicionais.
- Se um Fornecedor estiver recebendo zero pontos em Desempenho de Lançamento – Desempenho de Tarefa APQP ou PPAP dentro do prazo, automaticamente o total de pontos para Lançamento cai para zero.
 - Desempenho de tarefas APQP do Portal PHINIA e-APQP (6 pontos)
Combinação do número de APQPs vencidos e quanto tempo está atrasado na conclusão.

APQP Tasks Performance	6
- 100% On Time APQP (Zero Past Due)	6
- 99%-90% On Time APQP (1% - 10% Past Due or Completed with over 14 days delay)	3
- Below 90% On Time APQP (Over 11% Past Due)	0

- PPAP dentro do prazo (4 pontos)
Avaliado na tarefa específica 4.6 (submissão de PPAP) do PHINIA e-Portal APQP e combinação de atraso e quanto tempo de atraso.

On Time PPAP Submission / Approval at 4.6	4
- 4.6 Submission / Approval are done within Program Need Date	4
- 4.6 Submission / Approval are done delay (Max 14 days delay vs Program Need Date)	2
- Past Due or 4.6 Submission / Approval are done delay (Over 14 days delay vs Program Need Date)	0

- Como calcular a % de vencidos e concluídos com atrasos:

$$\% \text{ Past Due} = \frac{\# \text{ of total APQP tasks are not submitted and approved on program need date}}{\text{Total \# of APQP tasks for active running APQP projects (1 APQP project has 50 APQP tasks)}}$$

Completed with delay = how long day is delayed vs Program need date

Phase	Task Name	Program Need Date	Completed Date	Owner Name	# of days left	Task Progress Status	Supplier Company
Phase 3	3.1 Process Flow	2022-01-29	2022-03-02	XXX	-32	Completed with over 14 days delay	XXX

13.7. Indicadores balanceados de desempenho (BSC) do fornecedor

Conteúdo dos indicadores balanceados de desempenho (BSC)

Os Indicadores Balanceados de Desempenho (BSC) do Fornecedor lidam com os dados de qualidade, entrega e desempenho nos custos.

Estes indicadores serão usados como um Boletim de Notas com fundamentação detalhada de cada fábrica.

Emissão dos boletins de notas

Os Fornecedores conseguirão ver os seus Indicadores Balanceados de Desempenho (BSC) diariamente via PHINIA GSM Supplier Site

(<https://extranet.phinia.com/suppliers/>). Os Fornecedores que não embarcaram produto no semestre anterior não receberão o boletim dos Indicadores Balanceados de Desempenho (BSC) do Fornecedor.

Exame das notas de desempenho

Espera-se que os fornecedores examinem mensalmente seus boletins de Indicadores Balanceados de Desempenho (BSC). Se o Fornecedor considerar que o boletim de notas contém dados incorretos, o Fornecedor deverá notificar imediatamente o Representante competente do Fornecedor na PHINIA para discussão, revisão e resolução.

13.8. Sistema de medição de desempenho do fornecedor

Nível A (nota > 90)

Fornecedor é o preferido para novos negócios (dentro das commodities)

Nível B (nota de 89 a 75)

Fornecedor está aprovado para novas oportunidades de negócio.

Nível C (nota de 74 a 60)

As oportunidades de colaboração são limitadas com base nos motivos de status. A eficiência e a adequação do sistema do fornecedor devem ser analisadas para averiguar a origem dos problemas e desenvolver ações corretivas. Poderão ser necessários planos de melhoria a rever com a PHINIA.

Nível D (abaixo de 60)

Fornecedor não é elegível para novo contrato de negócio sem antes ser analisado pela Administração Superior da PHINIA. Devem ser desenvolvidos e analisados planos de ações corretivas com a Administração da PHINIA de forma proativa para manter a relação comercial.

13.9. Pontuação das cores dos indicadores de desempenho

Características	Verde	Amarela	Vermelha
Qualidade (30 Pontos)	23 a 30 pontos	18 a 22 pontos	0 a 17 pontos
Entrega (30 Pontos)	23 a 30 pontos	18 a 22 pontos	0 a 17 pontos
Custo (30 Pontos)	23 a 30 pontos	18 a 22 pontos	0 a 17 pontos
Desempenho de lançamento (10 pontos extras)	10 pontos	5 a 9 pontos	0 a 4 pontos
Sustentabilidade (10 pontos)	7 a 10 pontos	4 a 6 pontos	0 a 3 pontos

14 Auditorias do processo—após o início da produção (SOP)

14.1. Verificação da conformidade

A PHINIA e seus Clientes se reservam o direito de verificar a conformidade do produto e do processo segundo os requisitos nas instalações do Fornecedor e seus subcontratados—com base (ou frequência) programada ou não (definida por evento).

14.2. Acesso do auditor

Os Fornecedores estão obrigados a garantir acesso total a todos os documentos e processos referentes ao produto da PHINIA—tais como FMEA, plano de controle, medições, matriz de subfornecedor, etc.

Estas auditorias serão baseadas no uso do Formulário de Auditoria de Processo do Fornecedor da PHINIA atual.

15 Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento (EASL) - Processo e Diretório

15.1. Considerações gerais

A Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento (EASL, em inglês) é uma lista que contém todos Fornecedores diretos de material e sua classificação correspondente como fonte. Esta lista é administrada em nível abrangente, para todo o empreendimento. A EASL identifica as seguintes informações principais:

- Número DUNS do Fornecedor, nome do Fornecedor
- Commodities aprovadas como fonte
- Material
- Classificações do fornecedor: Aprovado/não aprovado/em desenvolvimento
- Uso da unidade de negócios (BU)
- Contatos de fornecedores para Minerais de Conflito (se aplicável), Sustentabilidade, habilitados para acessar o Portal do Fornecedor PHINIA GSM Supplier Site (<https://extranet.phinia.com/suppliers/>)
- Os Fornecedores só participarão como fontes para negócios de produção da PHINIA se estiverem na EASL da PHINIA. O Fornecedor só será adicionado ao EASL da PHINIA após a aprovação de recomendação de classificação por alguma unidade da PHINIA (15.2)

15.2. Classificações de fornecedor

A classificação do Fornecedor interliga o Fornecedor com a commodity no EASL. A seguir as definições das classificações do Fornecedor:

Em desenvolvimento

Um Fornecedor em desenvolvimento é um Fornecedor aprovado condicionalmente como fonte por alguma unidade da PHINIA. O Fornecedor em desenvolvimento é um Fornecedor novo na PHINIA, ainda na fase de lançamento. Após o lançamento bem-sucedido, a sua classificação muda de 'Em Desenvolvimento' para 'Aprovado'. Fornecedores já 'Aprovados' não poderão ser colocados posteriormente como 'Em Desenvolvimento' para a mesma classificação de commodity.

Aprovado

Um Fornecedor já classificado como 'Aprovado' tem direito a participar como fonte para todas as unidades da PHINIA. Para ter direito à classificação de 'Aprovado', o Fornecedor deve receber uma recomendação 'Aprovada' de alguma Unidade de Negócios da PHINIA.

Um Fornecedor que forneça atualmente material direto à PHINIA deverá receber uma recomendação "Aprovada" de Unidade de Negócios para que o Fornecedor seja classificado como "Aprovado" para ser uma fonte nova.

Um novo Fornecedor deve ter uma Avaliação aceitável como Fornecedor e uma recomendação 'Aprovada' de Unidade de Negócios para que o Fornecedor seja classificado como 'Aprovado' com base em lançamento bem-sucedido.

Assim que o Fornecedor receber uma recomendação de classificação como 'Aprovado', deverá ser obtida uma das seguintes aprovações antes de adicionar o Fornecedor na EASL:

- Commodity Administrada pelo Empreendimento—Gerente de Commodity do Empreendimento (ECM)
- Outras Commodities — vice-presidente (VP) de unidade de negócios (BU).

15.3. Suspensão de novos negócios (NBH)

Às vezes o desempenho do Fornecedor é tão problemático que podem ser necessárias ações além das correspondentes ao desenvolvimento normal do Fornecedor. Nestas situações, a equipe de GSM (Gerenciamento Global de Fornecimento) da PHINIA pode optar por colocar o Fornecedor no status de Suspensão de Novos Negócios (NBH, em inglês). O objetivo da Suspensão de Novos Negócios é sinalizar ao Fornecedor que há necessidade de mudanças e melhorias significativas e imediatas. A equipe de Gerenciamento Global de Fornecimento (GSM) da PHINIA tem a intenção de trabalhar com o Fornecedor para resolver questões de desempenho para viabilizar um relacionamento normal de negócios.

Enquadramento de fornecedores com a suspensão de novos negócios (NBH):

O Fornecedor pode ser enquadrado com uma Suspensão de Novos Negócios por qualquer Unidade de Negócios ou pelo Gerente de Commodity do Empreendimento e com a aprovação/anuência do Conselho da Cadeia de Suprimentos da PHINIA. O Fornecedor será notificado por escrito pela PHINIA se ele tiver sido colocado em NBH.

Pode-se recomendar a Suspensão de Novos Negócios (NBH) para o Fornecedor por um dos seguintes motivos:

- Problemas crônicos ou graves de qualidade, entrega ou custos
- Mudanças no processo sem autorização
- Práticas de negócios antiéticas
- Dificuldades financeiras
- Qualquer problema não relacionado acima, com impacto negativo significativo em alguma Unidade de Negócios.

Consequências da suspensão de novos negócios (NBH):

O Fornecedor não pode ser contratado para novos negócios até o atendimento dos critérios estabelecidos de saída e a remoção do seu status de NBH.

A Suspensão de Novos Negócios (NBH) pode afetar todas as instalações e divisões do Fornecedor enquadrado no status de NBH.

A Suspensão de Novos Negócios do Fornecedor se aplica a todas as Unidades de Negócios da PHINIA ou por uma Unidade de Negócios específica.

A critério da Unidade de Negócios e do Gerente de Commodity do Empreendimento, Fornecedores enquadrados com a Suspensão de Novos Negócios poderão receber autorização para dar cotações à PHINIA e continuar a iniciar negócios contratados anteriormente ao seu enquadramento no status de Suspensão de Novos Negócios.

Pode ser necessário excluir o Fornecedor como fonte (*'desourcing'*) se ele não for capaz de atender os critérios de saída.

O Fornecedor poderá ser obrigado a notificar seu Registrador de Qualidade sobre seu status de NBH, exceto quando decorrente de problemas ou razões financeiras.

Responsabilidades do Defensor da PHINIA

Imediatamente após a notificação por escrito, o Defensor da PHINIA programará uma reunião com o Fornecedor e o setor de Desenvolvimento de Fornecedor para rever as expectativas de melhoria, prazos e critérios de saída, para sair do status de Suspensão de Novos Negócios (NBH).

Se necessário, o Defensor da PHINIA verificará também se o Fornecedor notificou seu Registrador de ISO/IATF por ter sido enquadrado com Suspensão de Novos Negócios, se não decorrente de questões financeiras.

É responsabilidade do Defensor da PHINIA auxiliar o Fornecedor a atender seus prazos e critérios de saída. O Defensor da PHINIA é também responsável por comunicar à área de GSM da PHINIA o andamento do Fornecedor no atendimento dos prazos e critérios de saída.

Meta de prazo de saída da suspensão de novos negócios

A Suspensão de Novos Negócios (NBH) do Fornecedor será revista com base no prazo acordado quando o mesmo foi enquadrado no status de NBH. Neste momento, seu status será atualizado com base na conclusão de marcos, conforme definido pelos Critérios de Saída ou recomendações do Conselho Executivo de GSM.

Critérios de saída

Ao completar com sucesso os critérios de saída estabelecidos à satisfação do Defensor da PHINIA, ele recomendará ao Conselho da Cadeia de Suprimentos que o status do Fornecedor seja alterado de “Novo Negócio Retido” para “OK para Fornecimento”. O defensor da PHINIA notificará o Conselho da Cadeia de Suprimentos preenchendo o formulário de Adição ou Mudança EASL Empresarial. Após a aprovação do Conselho de Cadeia de Suprimentos, o Defensor da PHINIA emitirá uma carta ao Fornecedor, notificando-lhe da atualização do status.

16 Conferências/cúpulas de fornecedores

Periodicamente, os Fornecedores serão convidados a participar de conferências ou cúpulas patrocinadas pela PHINIA. Estas conferências/cúpulas poderão ser de natureza regional ou dedicadas a alguma Unidade de Negócios. A participação e o suporte do fornecedor a estas conferências/cúpulas são obrigatórias.

17 Retenção dos registros

O controle de registros atenderá todos os requisitos da regulamentação, da PHINIA e dos Clientes. Estes dados deverão estar disponíveis para revisão pela PHINIA mediante pedido e retidos pelos prazos especificados pela PHINIA.

18 Requisitos para fornecedores de eletrônicos

18.1. Escopo

O conteúdo eletrônico dos veículos é alto e crescente, e desempenha um papel cada vez maior na determinação da qualidade e confiabilidade gerais do veículo. Esta seção fornece esclarecimentos sobre os requisitos gerais de qualidade do fornecedor em relação aos eletrônicos.

Os seguintes requisitos se aplicam aos fornecedores de montagens eletrônicas da PHINIA, independentemente da autoridade do projeto. Eles são aplicáveis, a menos que sejam especificamente substituídos pelos desenhos do produto ou acordos contratuais com a PHINIA.

18.2. Qualificações do componente

Para alcançar a qualidade e confiabilidade exigidas do produto, as qualificações AECQ-100/200 são necessárias em todos os componentes eletrônicos, quando disponíveis, e serão declaradas na lista de materiais ou nos desenhos e nas especificações das peças relacionadas. Não é permitido ter eletrodos sujeitos a corrosão por gás sulfurado (corrosão no eletrodo Ag por gás sulfurado etc.) em componentes que tenham um circuito integrado. A estrutura é projetada de forma que o eletrodo não seja exposto e seja protegido por um revestimento adequado da placa de circuito.

18.3. Padrões de fabricação

Os critérios de aceitação e os processos de retrabalho permitidos são definidos para montagens eletrônicas e peças associadas. Salvo indicação em contrário nos desenhos do produto, são necessários os seguintes padrões de fabricação -

- Substratos para PCB
- IPC-A-600 Aceitabilidade de placas de circuito impresso, classe 3 (a solda de esteira não é permitida).
- IPC-TM-650 Manual de métodos de teste
- Montagens de PCB
- IPC-A-610 Aceitabilidade de conjuntos eletrônicos, classe 3
- J-STD-001 Requisitos para montagens elétricas e eletrônicas soldadas
- (Em caso de conflito com os padrões acima, o padrão IPC tem precedência).

O retrabalho dentro dos padrões acima somente é permitido se acordado previamente com a PHINIA. O retrabalho fora do escopo desses padrões deve ter o consentimento da PHINIA caso a caso.

18.4. Placas de circuito impresso (placas de fiação impressa)

- O substrato/laminado da placa de circuito impresso (PCB)/placa de fiação impressa (PWB) é reconhecido como um componente complexo da montagem geral de PCB. O design sob medida e o longo processo de

fabricação de lotes apresentam riscos específicos. É de responsabilidade dos fornecedores de eletrônicos da PHINIA garantir que esses riscos sejam gerenciados.

- Todos os fornecedores de laminados para PCB dos produtos PHINIA precisam ter a certificação IATF16949, bem como um Plano de controle que compreenda os processos correspondentes.
- Os fornecedores de laminados para PCB devem testar todos os lotes de PCB de acordo com o Plano de controle acordado e usando os métodos definidos no IPC-TM650.
- Os fornecedores de PCB são obrigados a reter microssegções evidenciando esses resultados por um período mínimo de cinco anos.

18.5. Rastreabilidade

O gerenciamento eficaz da rastreabilidade é fundamental para reduzir o impacto do produto defeituoso, tanto na cadeia de fornecimento como no campo.

- Além dos requisitos do IATF16949, os fornecedores de montagens eletrônicas da PHINIA devem:
- Demonstrar a rastreabilidade do lote de todos os componentes eletrônicos;
- Aplicar a rastreabilidade do número de série em todo o trabalho em andamento da PHINIA;
- Aplicar a rastreabilidade do número de série em todos os produtos acabados fornecidos à PHINIA;
- Garantir a rastreabilidade de todos os registros de inspeção e teste para a unidade individual
- Garantir a recuperação de registros dentro de 24 horas

A PHINIA se reserva o direito de auditar os sistemas de rastreabilidade do fornecedor a qualquer momento.

18.6. Uso de componentes alternativos

- Os produtos eletrônicos são validados com componentes de fabricantes específicos. Qualquer variação dessa condição validada impõe riscos de problemas no campo e na produção.
- Os fornecedores da PHINIA são responsáveis por garantir a manutenção dos fabricantes dos componentes especificados e dos números das peças, bem como por impedir o uso de alternativas e contrafações não autorizadas.
- Os fornecedores de montagens eletrônicas da PHINIA não devem diferir do fabricante do componente especificado e do número da peça sem a autorização formal da PHINIA.
- No caso de notificação do fornecedor sobre a restrição/limitação do fornecimento de componentes, os fornecedores deverão informar a PHINIA imediatamente, para motivar a qualificação de componentes alternativos.

- Caso a PHINIA tenha qualificado componentes alternativos, o fornecedor deverá manter a rastreabilidade do uso de tais alternativas e NÃO misturar alternativas dentro de um lote de produção do produto acabado.
- Além das alterações nos componentes, qualquer alteração nos materiais do processo, como fluxos, pasta de solda ou barra de solda, é classificada como uma alteração notificável.

18.7. Fontes alternativas de componentes

- As fontes aprovadas de componentes eletrônicos são diretas do fabricante ou de seus distribuidores designados. Há um risco muito maior de haver componentes falsificados ao adquiri-los de fontes alternativas.
- Os fornecedores de montagens eletrônicas da PHINIA que propõem obter componentes de fontes alternativas (por exemplo, corretores, distribuidores não aprovados etc.) devem obter aprovação formal da PHINIA.
- Se for este o caso, um plano de validação deve ser enviado, acordado e executado, para confirmar que os componentes são genuínos e que estão dentro das especificações. A validação acordada pode incluir métodos de avaliação visual, funcional ou outros.

18.8. Vida útil do componente

- Os fabricantes podem definir o prazo de validade dos componentes, pasta de solda, adesivos etc. para garantir que possam ser processados para alcançar os resultados necessários.
- O fornecedor deve seguir as recomendações de qualquer fabricante quanto ao prazo de validade e armazenamento dos componentes. Qualquer desvio dessas recomendações requer a aprovação da PHINIA.
- Caso isto ocorra, um plano de validação deve ser enviado, acordado e executado, para confirmar que os componentes são aceitáveis para uso.

18.9. Manuseio e proteção antiestática

- Os fornecedores devem implementar um sistema de controle antiestático, com base na ANSI S20.20, ou aplicar um padrão equivalente, o que deve ser acordado com a PHINIA.
- Os fornecedores devem seguir todos os requisitos de embalagem, manuseio e descarga eletrostática declarados pelos fabricantes, além de todos os requisitos de manuseio no processo para atingir os níveis de qualidade exigidos.

18.10. Qualificação de ferramentas de PCBA

Todas as ferramentas usadas nas PCBs e nas montagens de PCB devem ser verificadas antes do uso, para confirmar se os níveis de tensão estão dentro dos limites aceitáveis (conforme definido no IPC-9704). Salvo acordo em contrário com a PHINIA, esse limite é de 500µε.

18.11. Obrigações de software durante a vida útil do produto

Os fornecedores de peças de software têm obrigação de oferecer garantia (correções e patches) e novas versões ou atualizações do software durante toda a vida útil do ciclo de vida do produto, incluindo o período da peça de reposição.

Processo de garantia de qualidade de software

- Os fornecedores do software relacionado ao produto, ou de produtos com software incorporado, devem fornecer provas da implementação e manutenção de um processo de garantia de qualidade de software para seus produtos, mediante solicitação.
- Os fornecedores de software relacionado ao produto concordam em fazer um relatório ASPICE ou autoavaliações ASPICE em produtos similares antes, durante e após a fase de desenvolvimento do software.
- É necessário atingir o nível 2 da ASPICE antes do SOP, os “projetos-farol” não podem ser considerados para uma proposta de avaliação.
- Todas as ferramentas usadas para processos de desenvolvimento e suporte de software (por exemplo, sistemas de gerenciamento de requisitos ou configurações) precisam ser certificadas para uso no setor automotivo. As ferramentas, o software e o hardware usados para produtos relacionados ao ASIL precisam atender ao padrão ISO 26262.
- A rede precisa ser protegida contra ataques cibernéticos. Os fornecedores concordam em receber análises de especialistas internos e externos da PHINIA para controlar a segurança e a integridade dos dados.

Direitos de uso da PHINIA para uso de software, incluindo software licenciado.

O termo "uso" inclui o direito

- de copiar, instalar, transferir, armazenar, carregar, testar, executar o software em todos os sistemas disponíveis, incluindo o direito de compilar o software, ou partes dele, para outros produtos;
- de combinar, integrar ou incorporar o software em outro software ou hardware destinado ao uso em ou em conjunto com um produto PHINIA (doravante denominado "produtos"), no entanto, o produto não será desenvolvido internamente pela PHINIA;
- para calibração, configuração e parametrização do software,
- de usar o software como parte dos produtos da PHINIA ou em conjunto com os produtos da PHINIA para demonstração,
- da PHINIA de fazer cópias não apenas para backups.

Obrigação do fornecedor de usar um hardware específico

- O software deve ser usado apenas com hardware específico ou apenas em conexão
- com um hardware específico.

- O fornecedor do software deve fornecer um software adicional, se necessário, para carregar, instalar e executar o software no hardware.

Documentação de software

Toda a documentação fornecida pelo fornecedor, incluindo o manual de operações. A PHINIA tem o direito de

- usar,
- duplicar (inclusive digitalmente), copiar, reimprimir, digitalizar
- traduzir,
- modificar,
- desmontar
- dispor de outra forma

Sublicenciamento

A PHINIA tem o direito de conceder sublicenças ao Software licenciado e à documentação correspondente a "Terceiros autorizados". A PHINIA tem o direito a:

- a) Usar o Software licenciado em conexão com todos os projetos da PHINIA e/ou do cliente.
- b) Para desenvolver, combinar e/ou integrar o Software licenciado com ou em outros produtos da PHINIA ou do cliente, ou de pessoas responsáveis como desenvolvedores/integradores de sistemas e
- c) a fim de prestar serviços de reparo, manutenção ou similares para o produto da PHINIA, além de outros que também exijam o direito de usar o Software licenciado;
- d) a) – c) inclui também clientes da PHINIA e/ou de qualquer afiliada do cliente que exijam o direito de usar, comercializar ou divulgar o Software licenciado como parte de um produto da PHINIA.
- e) a) – d) este direito também inclui o direito de conceder aos usuários finais os direitos correspondentes.

Obrigações durante o período de garantia

Durante o período de garantia, o fornecedor proverá à PHINIA, sem direito a qualquer remuneração adicional, a menos que seja explicitamente acordado por escrito no respectivo contrato de transação individual, os seguintes serviços

- a) Soluções alternativas
- b) Correções de erros
- c) Correções e patches
- d) Atualizações
- e) a) - d) para corrigir erros críticos e defeitos
- f) todas as novas versões ou atualizações geralmente disponíveis do Software licenciado e subcomponentes usados pelo Software licenciado;
- g) todas as informações necessárias, não apenas no que diz respeito à restrição de erros,

- h) correção de erros e/ou ambiente de erros;
- i) suporte técnico por telefone ou via e-mail.

Código-fonte

Se o código-fonte do Software licenciado não for fornecido à PHINIA, o fornecedor concorda que, mediante solicitação da PHINIA, ou em caso de mudança de propriedade do fornecedor ou falência, deverá firmar um contrato de garantia do código-fonte e salvaguardá-lo com um fiel depositário a ser escolhido pela PHINIA em seu benefício.

19 Histórico das revisões do Manual do Fornecedor

Rev	Data	Seção modificada e descrição da mudança	Autor/editor
1	03-July-2023	Aprovado e liberado para distribuição	S. Dori, VP, CPO

ANEXOS:

A – 1 Acrônimos e abreviaturas

3-D	Relatório de três disciplinas (3 primeiras etapas do Relatório 8-D)
5-D	Relatório de cinco disciplinas (5 primeiras etapas do Relatório 8-D)
8-D	Relatório de oito disciplinas
AIAG	Automotive Industry Action Group (Grupo de ação do setor automotivo)
AIF	Annual Improvement Factor (Fator de melhoria anual)
APQP	Advanced Product Quality Planning (Planejamento Avançado da Qualidade do Produto)
BU	Business Unit (Unidade de Negócios)
CPO	Chief Procurement Officer (Diretor de compras)
CPM	Complaint on Purchased Material (Reclamação sobre material comprado)
D&B	Dunn & Bradstreet
DIN	Deutsche Industry Norm (Normas Industriais Alemãs)
DFMEA	Design FMEA (Análise dos modos de falha e efeitos do projeto)
EASL	Enterprise Approved Sourcing List (Lista de fontes aprovadas para o Empreendimento)
ECM	Enterprise Commodity Manager (Gerente de Commodity do Empreendimento)
EPC	Early Production Containment (Contenção da produção inicial)
ESD	Electrostatic Discharge (Elektrostatik Deşarj)
ESG	Environment, Social, Governance (Meio Ambiente, Social, Governança)
eRFQ	Electronic Request for Quotation (pedido eletrônico de cotação)
eSCR	Electronic Supplier Change Request (Pedido de Mudança do Fornecedor eletrônico)
FIFO	First In First Out (primeiro na entrada, primeiro na saída)
FMEA	Failure Mode and Effects Analysis (Análise de Efeitos e Modo de Falha)
GADSL	Global Automotive Declarable Substance List (Lista Automotiva Global de Substâncias a Declarar) http://www.gadsl.org
GSM	Global Supply Management (Gerenciamento Global de Fornecimento)
IMDS	International Material Data System (Sistema internacional de dados de materiais) (http://www.mdssystem.com/index.jsp)

ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional de Padronização)
ISF	Importer Security Filing (declaração de segurança do importador)
ISPM 15	Normas internacionais de medidas fitossanitárias, diretrizes para regulamentação de material de madeira para embalagem no comércio internacional
JIT	Just in Time (na hora exata)
MBE	Minority Business Enterprise (empresa de minorias)
MSDS	Material Safety Data Sheet (folha de dados sobre segurança de materiais)
NBH	New Business Hold (Suspensão de Novos Negócios)
OEM	Original Equipment Manufacturer (fabricantes de equipamento original)
PFMEA	Process FMEA (Análise de Efeitos e Modo de Falha do Processo)
PPM	Parts Per Million (peças por milhão)
PO	Purchase Order (pedido de compra)
PPAP	Production Part Approval Process (processo de aprovação de peças para a produção)
PSW	Part Submission Warrant (Cautela de entrega da peça)
REACH	Registration, Evaluation, Authorization of Chemicals (Registro, avaliação e autorização de substâncias químicas) (http://www.acea.be/index.php)
RFQ	Request For Quote (pedido de cotação)
ROHS	Restriction of the use of certain hazardous substances (restrição do uso de certas substâncias perigosas) http://ec.europa.eu/environment/waste/wEEE/index_en.htm
RPN	Risk Priority Number (número de prioridade do risco)
R&R	Repeatability and Reproducibility (repetibilidade e reprodutibilidade)
SAE	Society of Automotive Engineers (Sociedade de engenheiros automotivos)
SAQ	Self-Assessment Questionnaire (Questionário de autoavaliação)
SDR	Supplier Deviation Request (pedido de desvio pelo fornecedor)
SG&A	Sales, General and Administration (Vendas, gerais e de administração)
SOP	Start of Production (início da produção)
SOSP	Start of Serial Production (início da produção em série)
SPC	Statistical Process Control (controle estatístico do processo)
VDA	Verband der Automobilindustrie
VIP	Value Improvement Program (programa de aumento do valor)

A – 2 Formulários

Forma Número	Nome do formulário	Nome do arquivo
GSM-F001	Questionário do Fornecedor PHINIA	GSM-F001 PHINIA Supplier Questionnaire.doc
GSM-F002	Avaliação técnica do local	GSM-F002 Technical Site Assessment.xls
GSM-F004	Estamos prontos Formulário de revisão	GSM-F004 We Are Ready Review.xls
GSM-F005	Folha de verificação PPAP do fornecedor	GSM-F005 Supplier PPAP Check Sheet.xls
GSM-F007	8-D Formulário de Solução de Problemas	GSM-F007 8-D Problem Solving Form.xls
GSM-F009	Formulário de Avaliação CS2 / I-Chart	GSM-F009 CS2 Assessment Form – I - Chart.xls
GSM-F012	Formulário de embalagem	GSM-F012 Packaging Form.xls
GSM-F013	Formulário de Status do Fornecedor C-TPAT	GSM-F013 C-TPAT Supplier Status.doc
GSM-F014	VDA 6.3 Potencial - Análise	GSM-F014 VDA 6.3 Potential Analysis
GSM-F015	Auditoria de processo VDA 6.3	GSM-F015 VDA 6.3 Process Audit.xls
GSM-F017	Formulário de envio de amostras de protótipo	GSM-F017 Prototype Samples Submission Form.xls
GSM-F018	Formulário de Compromisso de Contenção de Produção Antecipada	GSM-F018 Early Production Containment Commitment.doc
GSM-F023	Formulário de Compromisso de Viabilidade	GSM-F023 Feasibility Commitment Form
GSM-F024	Formulário de Características de Passagem	GSM-F024 Special - Pass Through Characteristics Form
GSM-F025	Lista de verificação de ferramentas do fornecedor	GSM-F025 Supplier Tooling Checklist
GSM-F026	Dados de ferramentas do fornecedor	GSM-F026 Supplier Tooling Data
GSM-F027	Matriz de Subfornecedores	GSM-F027 Sub-Supplier Matrix
GSM-F028	Processo de Análise de Capacidade	GSM-F028 Capacity Analysis Process
GSM-F029	Avaliação Rápida da Planta	GSM-F029 Rapid Plant Assessment
GSM-F030	Questionário de Due Diligence Antissuborno para Empresas	GSM-F030 Anti-Bribery Due Diligence Questionnaire for Companies
GSM-F033	Formulário de Auditoria de Limpeza	GSM-F033 Cleanliness Audit Form